



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Orgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVII - Nº 860 Matinhos, 23 de Junho de 2017.

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 365/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 009/2017, decreta a:

ALTERAÇÃO:

Art. 1º - Fica Alterado o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.209/2009, com a seguinte composição:

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

EFETIVOS

Angela Cristina Nepomuceno
Marcia Cunha
Hugo Pomin Neto
Vera Cordeiro Santana
William dos Santos Rodrigues
Israel José Borges

SUPLENTES

Adriano Luiz Pereira
Daniele Cristiane de Lima
Carlos Henrique Sandmann
Kelly Cristina Corrêa
Maycon Domingues Militão
Esmeralda Ribeiro Mendes

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

Dirce Nascimento dos Santos
Eda Mara Fátima C. Amorim
Rildo Alboit Ramos
Laide Santos da Veiga

SUPLENTES

Laudiceia de Melo Viana
Rubens Antonio Muller
Kelly Cristina de A. e Silva
Raimundo Nonato de Queiroz

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando o Decreto nº181/2014.

Matinhos, 30 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 391/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **CARLOS EDUARDO BOGUCHEVSKI**, inscrito no CPF sob o nº. 093.758.679-00 e portador da cédula de identidade RG nº 10.948.359-1/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE ATERRO SANITÁRIO** simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de fevereiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 416/2017

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º. **Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº002/2017 de 02 de janeiro de 2017, para exercer o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, a saber:

Nome	RG	CPF
FAGNER FREIRE	Nº 10.948.398-2	Nº084.545.199-55

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de fevereiro de 2017
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º597/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei 1819/2016 decreta a:

ALTERAÇÃO

Art. 1º Da **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, composta pelos seguintes membros:

Presidente:
Célia Amaral Matrícula 183/0

Membros:
Júlia Maria dos Santos Mendes Matrícula 6557/9
Marisane de Fátima Camin Matrícula 6109/3
Mariliz Cristiane Rosalin Matrícula 1269/6

Art. 2º Ficando responsável pela avaliação do estágio probatório de todos os funcionários do Magistério Municipal.

Art. 3º Fica a Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, a disposição da referida Comissão para o fornecimento de dados, informações e documentação complementares.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de junho de 2017, revogando o decreto 364/2017.

Matinhos, 13 de junho de 2017
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 601/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 035.876.299-51 e portador da cédula de identidade RG nº. 6.447.732-3/PR, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, simbologia S-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº603/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 073/2017-FASSEM, decreta a:

ALTERAÇÃO:

Art. 1º - Fica Alterada na conformidade do Decreto Municipal nº. 096/94 de 22 de janeiro de 1994, o Conselho Diretor de Assistência e Saúde dos Servidores Municipais de Matinhos – FASSEM, composta pelos seguintes Membros.

DIRETOR DO FASSEM:

Jorge Antonio Nardin Mat: 643/2

MEMBROS EFETIVOS:

Marcia Manzke Mat: 56103
Eduardo Galvão Pereira Mat: 3751/1
Elton Silvério Viana de Lima Mat: 6560/9
Dirce do Nascimento Mat: 6751/2
Daniele Cristiane de Lima Mat: 7450/0

SUPLENTE:

Leandro Silveira Tavares Mat: 5724/0
Celina Leite

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de junho de 2017, revogando o Decreto nº434/2017.

Matinhos, 14 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 611/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **LUCIANA DAL PONT**, inscrita no CPF sob o nº 043.266.589-75 e portadora da cédula de identidade RG nº.12/R-2. 433.968/SC, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, simbologia CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 615/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **LUCIANA DAL PONT**, inscrita no CPF sob o nº 043.266.589-75 e portadora da cédula de identidade RG nº.12/R-2. 433.968/SC, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL**, simbologia CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 610/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em especial a expressa no art.71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, Decreta:

RETIFICA

“Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 105 de 02 de janeiro de 2017 **Onde se lê** RG nº. 632.475-4/PR **leia-se** RG nº. 1.147.099-8/PR”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 613/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, e em face à solicitação realizada mediante ao protocolo nº 0683.0006772/2017, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **GIZELE MÔNICA FEITOSA**, inscrito no CPF sob o nº 051.624.339-00, portadora da cédula de identidade RG nº 9.018.025-8-SSP/PR e matrícula nº 8023/3 do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nomeada pelo Decreto nº 402 de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 619/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **SANDRA DE FATIMA CONINCK**, inscrita no CPF sob o nº 080.539.648-93 e portadora da cédula de identidade RG nº 9.900.993-4-SSP/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL N. S. NAVEGANTES**, simbologia CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 607/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R\$ 2.104.555,60 (Dois milhões, cento e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos,) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1866 de 21 de Dezembro de 2016.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação para o exercício de 2017 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 2.104.555,60 (Dois milhões, cento e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.02.12.308.108.2.027	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 100.000,00	107
08.03.12.308.108.2.123	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 50.000,00	107
08.03.12.365.108.2.035	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 234.555,60	102
08.03.12.365.108.2.035	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 900.000,00	102
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 800.000,00	0
11.01.15.451.115.2.047	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00	510

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.104.555,60 (Dois milhões, cento e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) na fonte de recurso 000,107,102 e 510.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1846, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2017.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 622/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **ROSELIANE FATIMA DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº. 797.551.009-20 e portadora da cédula de identidade RG nº 4.577.373-6/PR no cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA**, simbologia CC-1, lotada na Controladoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº619/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº390/2017, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de **03 de julho a 01 de agosto de 2017**, como segue:

Matrícula	Nome	Período
5202/7	Adilson Miquelasso	2011/2012
2101/6	Ananias Caetano da Silva	2014/2015
1449/4	Cheila Adriana Aguiar Pereira	2014/2015
7651/1	Consuelo Francisconi Moreno	2016/2017
7345/8	Eduarda Cristina Poletto Gonçalves	2015/2016
618/1	Evani dos Santos	2014/2015
7377/6	Gloriety Lopes da Silva	2015/2016
6122/0	Ivan Luiz Mizuki Orso	2015/2016
6006/2	Jessia Machado Zelak	2015/2016
669/6	Joaquim Lemes da Silva	2015/2016
5883/1	Juliane Giordana Ramos	2015/2016
7347/4	Juliane Pinheiro	2015/2016
2197/0	Liliane de Oliveira Ferreira	2014/2015
5689/8	Lucia Tereza da Silva	2015/2016
5329/5	Luciana Rocha dos Santos	2015/2016
6005/4	Marcelo Alexandre Zelak	2015/2016
2155/5	Marcia de Oliveira Machado	2015/2016
6712/1	Marcia Terezinha dos Santos	2013/2014
6709/1	Patricia Bichels Motta	2014/2015
2179/2	Roni Preischardt	2014/2015
1801/5	Rosane Aparecida de O. Viana	2016/2017
5699/5	Valdirene Alves	2015/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 612/2017

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LO 2017 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1866 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2017, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
09.01.23.122.109.2.039	3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
09.01.23.122.109.2.039	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00	0

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1869, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1846 de 03 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º. Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 20 de Junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº618/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº391/2017, resolve:

CONCEDER

Aos servidores celetistas no cargo de Agente Comunitário de Saúde, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de **03 de julho a 01 de agosto de 2017**, como segue:

Matrícula	Nome	Período
6295/2	Amanda Felipe	2016/2017
7116/1	Carla Cristina de Oliveira	2016/2017
6760/1	Claudineia Aparecida da Silva	2015/2016
6522/6	Cristiane de O. Dos Santos	2016/2017
7117/0	Haellen Dayane Stocher	2016/2017
7121/8	Juliane Regina Leal da Rocha	2016/2017
6702/4	Morgana Aparecida de Oliveira	2016/2017
6703/2	Rosa Maria Straube de Medeiros	2016/2017
7785/2	Silvia Regina Schillichia China	2016/2017
6701/6	Valquiria de Oliveira Camargo	2016/2017
7786/0	Yaroslau Diatchuk Junior	2016/2017
7125/0	Zenilda Luczinski	2016/2017

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº620/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº001/2017-HNSN, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de **01 a 30 de julho de 2017**, como segue:

Matrícula	Nome	Período
5432/1	Diva Maria de Mello Krasuski	2013/2014
5354/6	Eduardo Evandro R. Dos Santos	2013/2014
60941	Neila Aparecida F.De Oliveira	2014/2015
1484/2	Rosenilda Mesquita	2015/2016
5530/1	Sonia Aparecida de Lima	2013/2014
6000/3	Vicente Nunes dos Santos	2014/2015
5223/0	Maria de Jesus de Souza	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de junho de 2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 621/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao ofício nº 001/2017-HNSN, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **JOAO PAULO NUNES**, matrícula nº. 6576/5, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde 24(vinte e quatro) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 01 a 24 de julho de 2017.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 13 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº623/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº090/2017, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de **01 a 30 de julho de 2017**, como segue:

Matricula	Nome	Período
5270/1	Cassio Altemar da S. Teixeira	2015/2016
6368/1	Cleydson Kulik Silva Bezerra	2014/2015
6263/4	Edilaine Portela Femandes	2015/2016
6267/7	Marcio Luiz Borba	2015/2016
6268/5	Saimon Rodrigues de Franca	2015/2016
6266/9	Tiago Gonçalves Espindola	2016/2017

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 625/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao ofício nº 090/2017, resolve:

CONCEDER

A Servidora **GIANI MARIA BORGES DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 6294/4, ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 03 de julho a 01 de agosto de 2017.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 13 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº622/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº090/2017, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de **01 a 30 de julho de 2017**, como segue:

Matricula	Nome	Período
1472/9	Alexandre Biriba	2015/2016
5879/3	Carlos Alberto Marim	2016/2017

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 624/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao ofício nº 090/2017, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **ODARLI DO AMARAL JUNIOR**, matrícula nº. 5372/4 ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social 12 (doze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 01 a 12 de julho de 2017.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 13 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 626/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº0114/2017, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 30 (trinta) dias de férias, a contar de **03 de julho a 01 de agosto de 2017**, como segue:

Matricula	Nome	Período
6628/1	Aline Andrade Campos	2015/2016
7444/6	Ariana Bertaglia da Silva	2016/2017
7214/1	Christiane da Costa Lima	2016/2017
7445/4	Cintia Lourenço da Silva de Abreu	2016/2017
1881/3	Danusa de Cassia Ribeiro	2015/2016
349/2	Denise do Pilar Freitas	2016/2017
7633/3	Luciana Machado Ribeiro	2016/2017
7754/2	Mariane de C. Kujiv dos Santos	2016/2017
7219/2	Paula Marina de Oliveira	2016/2017
7678/3	Sandra Sayuri Kodaira Costa	2016/2017
7798/4	Silmara Batista	2016/2017
1246/7	Silmara da Silva Sadinski	2015/2016
7162/5	Tais A. Ingrid Spina Fabro	2015/2016
7337/7	Talita dos Santos Picolotto	2015/2016
7757/7	Tatielen de Oliveira Sippel Ferreira	2016/2017

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 627/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 0114/2017, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 30 (trinta) dias de férias, a contar de **03 de julho a 01 de agosto de 2017**, como segue:

Matricula	Nome	Período
163/5	Ana Rita Macalossi Gonçalves	2015/2016
6318/5	Ana Rita Macalossi Gonçalves	2015/2016
183/0	Célia Amaral	2013/2014
7212/5	Julia Maria dos Santos Mendes	2015/2016
6557/9	Julia Maria dos Santos Mendes	2014/2015
1269/6	Mariliz Cristiane Rosalin	2015/2016
287/9	Rita Mara Viana Silveira Tavares	2016/2017
6193/0	Rita Mara Viana Silveira Tavares	2016/2017
661/0	Romyleny Surama da Silva	2015/2016
1615/2	Romyleny Surama da Silva	2016/2017

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 630/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao protocolo nº 0683.0006449/2017, resolve:

CONCEDER

A Servidora **CAMILA DA ROSA BELARMINO**, matrícula nº. 6336/3 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 03 de julho a 01 de agosto de 2017.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 13 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 632/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao ofício nº 088/2017, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **RICARDO ARIEL MESQUITA DUARTE**, matrícula nº. 6644/3 ocupante do cargo público de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 03 de julho a 02 de agosto de 2017.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 14 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 629/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao protocolo nº 0683.0006444/2017, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **IVO MENDES JUNIOR**, matrícula nº. 7299/0 ocupante do cargo em comissão de Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Finanças 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 03 de julho a 01 de agosto de 2017.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 13 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 631/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao protocolo nº 0683.0006449/2017, resolve:

CONCEDER

A Servidora **SIRLEI TALLIETE**, matrícula nº 58/2 ocupante do cargo celetista de Carroceiro, lotada na Secretaria Municipal de Turismo 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 03 de julho a 01 de agosto de 2017.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 13 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 633/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao ofício nº 088/2017, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **NADIA ALVES MIRANDA** matrícula nº. 6669/9, ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 03 de julho a 01 de agosto de 2017.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 14 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**
PORTARIA Nº 634/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao ofício nº 397/2017, resolve:

CONCEDER

A Servidora **MARCELINA CANDIDO PEREIRA** matrícula nº. 5357/0 ocupante do cargo público de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 03 de julho a 01 de agosto de 2017.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 14 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**
PORTARIA Nº636/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei 1165/2008 **Art.82 §5** e em face ao ofício nº400/2017, resolve:

CONCEDER

A servidora **MARIA DE LOURDES G. DA SILVA** matrícula nº. 5584/0 ocupante do cargo público de Técnico em Radiologia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 10 a 29 de julho de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de julho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 638/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, e em face ao ofício nº085/2017 - SMAS resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor **ALCIR ALVES**, matrícula nº 1290/4 a função gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES (PETI)**, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 06 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 14 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**
PORTARIA Nº635/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº398/2017, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 03 de julho a 01 de agosto de 2017, como segue:

Matricula	Nome	Período
5755/0	Andrea Gurski	2015/2016
5988/9	Claudia Adriana Bonassoli Leal	2015/2016
5763/0	Edival Martins Junior	2014/2015
5986/2	Helen Fabian Teske Balestrin	2016/2017
6306/1	Viviane Cristian Rosa Hack	2015/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**
PORTARIA Nº 637/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao ofício nº 403/2017, resolve:

CONCEDER

A Servidora **JANETE K. DA SILVA G. CARDOSO**, matrícula nº. 7257/5 ocupante do cargo público de Cozinheiro/Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 03 de julho a 01 de agosto de 2017.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 14 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 639/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, e em face ao ofício nº 085/2017- SMAS, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor **FABIO LUIZ DE MORAES GOMES**, matrícula nº 7168/4 a função gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DO CENTRO REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) - MANGUE SECO** simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 06 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 14 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



ATO DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 640/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, e em face ao ofício nº 086/2017- SMAS, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora **CAROLINE FERREIRA AGOSTINHO**, matrícula nº 7589/2 a função gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DO CENTRO REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) - MANGUE SECO** simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 06 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 14 de junho de 2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº642/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº019/2017, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **ADEMIR ANTONIO TABORDA RIBAS** na matrícula nº 496/0, ocupante dos cargos público de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 06 de maio a 01 de novembro de 2017, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 644/2017

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **RUY HAUER REICHERT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0006565/2017:

RESOLVE

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 895/2016, referente autorização de readaptação em outra função da servidora **JOELMA DA ROCHA TETOR**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 6334/7, **readaptação em outra função**, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, readaptação de função, por um período de 365 (**Trezentos e Sessenta e cinco**) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades de preparar e servir café e chá a visitantes, dirigentes e servidores do setor; lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; arrumar e, posteriormente, recolher bandejas com copos, xícaras, pratos, bules, açucareiros e garrafas térmicas; lavar, secar e guardar todos os materiais utilizados nas copas e nas cozinhas; manter limpo os utensílios de copa e cozinha; auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos; auxiliar o recebimento e estocagem da merenda escolar verificando, diariamente, os prazos de validade dos alimentos, descartando os inservíveis e solicitando à chefia sua reposição; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, conforme descrição do cargo prevista na lei nº1430/2011, **no período de 19.06.2017 até 18.06.2018**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 641/2017

“**SÚMULA: Designa o Sr. DEYVES DE SOUZA GUEDES, Gestor Responsável**”.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o processo protocolado sob nº. 14.606.672-0, **RESOLVE:**

DESIGNAR

O servidor **DEYVES DE SOUZA GUEDES**, matrícula nº 7.253/2, portador do RG 000606609/MS e CPF 528.173.771-68, ocupante do cargo público de Engenheiro Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Gestor Responsável pelo Convênio realizado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná – SEAB e o Município de Matinhos, para a aquisição de 01(um) trator e pela Gestão das Ações do Convênio, acompanhando todos os procedimentos desde a aquisição/licitação.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 19 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 643/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao protocolo nº 0683.0006168/2017, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **LUIS CESAR BUENO**, matrícula nº. 454/5 ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Finanças 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 03 de julho a 01 de agosto de 2017.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 21 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº645/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº0019/2017, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
5771/1	Elizabete Maieski de Oliveira	09/06/2017 a 07/08/2017 (60dias)
6961/2	Juciane Pereira Leite	09/06/2017 a 07/08/2017 (60 dias)
5819/0	Rosalda do Rocio Marques	27/05/2017 a 25/06/2017 (30 dias)
5825/4	Siana Kelly Carbonari Kujive	02/06/2017 a 06/07/2017 (35 dias)
6209/0	Siana Kelly Carbonari Kujive	02/06/2017 a 06/07/2017 (35 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 646/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 0019/2017, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
7150/1	Franciane Aline M. de Oliveira	30/05/2017 a 25/11/2017 (180 dias)
7348/2	Marciane Barbosa de Oliveira	02/06/2017 a 31/07/2017 (60 dias)
7652/0	Neli Steffen Bossi	02/06/2017 a 31/07/2017 (60 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 648/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 0127/2017-GS(RH), resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ao servidor **ALCIR ALVES**, matrículas nº 1290/4 e 5782/7, ocupante do cargo público de Professor.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 650/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0004029/2017 e ofício nº 417/2017- SMS resolve:

CONCEDER

A servidora **MARIA APARECIDA SOARES**, matrícula nº 1837/6 ocupante do cargo público de Costureira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 23 de junho a 22 de setembro de 2017, conforme o artigo nº 113 da Lei Municipal nº 1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente aos períodos de 2005 a 2010.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 647/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 019/2017, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **JONAS NASCIMENTO SERAFIM**, matrícula nº 6754/7, ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 01 de maio a 27 de outubro de 2017, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 649/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor **LÉCIO PEREIRA**, matrícula nº 5235/3 a função gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 651/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, e em face ao ofício nº 358/2017- SMAS, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora **ROSANGELA DO ROCIO PEREIRA PROST**, matrícula nº 1717/5 a função gratificada de **COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL** simbologia, FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 22 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 653/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora **ROSELIANE FATIMA DE LIMA**, matrícula nº 26/4, a função gratificada de **CHEFE DE SETOR DE PUBLICAÇÕES E ASSINATURAS**, simbologia, FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 23 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 198/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor **ELIAS GOMES DA SILVA**, matrícula nº 6342/8 a função gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, simbologia FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº296/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº003/2017, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **ALTAIR JOSÉ DE ASSIS**, matrícula nº 6146/8, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 30 de novembro de 2016 a 28 de maio de 2017, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 144/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art. 1º A servidora **DAIANA CRISTINA MOREIRA DE MIRANDA**, matrícula nº 6550/1, a Função gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO, ANÁLISE E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**, simbologia FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 221/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art. 1º A servidora **DIRCE DO NASCIMENTO**, matrícula nº6751/2, a Função gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO DE COMPRAS** simbologia FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº298/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº003/2017, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **RAPHAEL JOSÉ PAUPÉRIO** matrícula nº 5881/5, ocupante do cargo público de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 13 a 19 de janeiro de 2017, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº384/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0002450/2017, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **ISRAEL JOSÉ BORGES** matrícula nº 1316/1, ocupante do cargo público de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 06 de abril a 05 de maio de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de março de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 386/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº137/2017, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 30 (trinta) dias de férias, a contar de 03 de abril a 02 de maio de 2017, como segue:

Matrícula	Nome	Período
5611/1	Bem-Hur Ebraim dos Santos	2016/2017
538/0	Paulo Rodrigues	2014/2015
5901/3	Roseli Rosene de Souza	2015/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de março de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 628/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao ofício nº 0114/2017, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **PAULO SERGIO NUNES**, matrícula nº. 5216/7 ocupante do cargo público de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 24 (vinte e quatro) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 03 de julho a 26 de julho de 2017.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 13 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº385/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0002453/2017, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **ADRIANO LUIZ PEREIRA** matrícula nº 103/1, ocupante do cargo público de Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 03 de abril a 02 de maio de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de março de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº387/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº043/2017, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 03 de abril a 02 de maio de 2017, como segue:

Matrícula	Nome	Período
6561/7	Jorge Antonio Lins Lell	2015/2016
6565/0	Patricia do Rosário Martins	2015/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de março de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO Ref.: Edital de Licitação - Pregão Presencial 078/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao contrato nº 067/2015 - PMM, firmado com a empresa FECON SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 19.359.508/0001-09 que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogando o prazo de execução e vigência por 04 (quatro) meses, contados a partir de 01 de junho de 2017 no valor de R\$835.861,90 (oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de maio de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 047/2016 - PMM, firmado com a empresa TIAGO ALEXANDRE BORGERSHAUSEN - ME, inscrita no CNPJ N.º 17.765.586/0001-88, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, no valor de R\$ 6.828,60 (seis mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 03 de maio de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 199/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 132/2016 - PMM, firmado com a empresa M.F. FRAGA MATIAS & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 13.495.309/0001-41, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ROÇADA MANUAL E MECANIZADA, prorrogando o prazo de execução e vigência por 02 (dois) meses, contados a partir de 27 de junho de 2017, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 117/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 203/2016 - PMM, firmado com a empresa PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ N.º 09.396.523/0001-73, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 117/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, no valor de R\$638,01 (seiscentos e trinta e oito reais e um centavo).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de junho de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2017 - PMM
PROCESSO N.º 077/2017 - PMM

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais, designada sob Decreto n.º 324/2017 de 16/01/2017, e conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, no memorando 48/2017, motivada pelo questionamento da empresa Nilcatex Textil Ltda, torna pública a RETIFICAÇÃO, do aviso de reativação e errata do edital publicado em 09/06/2017, excluindo da tabela de medidas a letra "j" (altura recorte), referente ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2017 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE JAQUETAS PARA COMPOSIÇÃO DO UNIFORME ESCOLAR. Diante da alteração, a data da sessão pública do certame não será alterada, portanto a mesma continuará sendo no dia 04/07/2016 às 09:00 horas.

Matinhos, 22 de junho de 2017.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE REATIVAÇÃO E ERRATA DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2017 - PMM
PROCESSO N.º 077/2017 - PMM

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE MATINHOS - PR, designada sob Decreto n.º 324/2017 de 16/01/2017, no uso de suas atribuições legais tendo em vista a suspensão do certame, torna público a REATIVAÇÃO E RETIFICAÇÃO do certame referente edital epigrafado, que prevê AQUISIÇÃO DE JAQUETAS PARA COMPOSIÇÃO DO UNIFORME ESCOLAR, prorrogando a data de abertura do certame para o dia 04/07/2016 às 09:00 HORAS, conforme abaixo:

NO ANEXO I:

- 1 - DO OBJETO - NO CAMPO "CARACTERÍSTICAS:

Onde se lê: (Pantone 18-1939/52 TPX); leia-se: (Pantone 19-3955 TCX Royal Blue).

Onde se lê: forradas com fibra 80 gramas em matelassê; leia-se: forrada em matelassê formato losango 3cmX3cm, com manta acrílica 80 gramas e coberta por tecido microfibra 100% poliéster com mínimo 100 g/m², na mesma cor da jaqueta.

-ACRESCENTA-SE NO CAMPO CARACTERÍSTICAS:

- "O capuz deverá ser embutido na gola, através de abertura com zíper tipo invisível em nylon, mesma cor da jaqueta."

- "O elástico do punho deverá estar na parte superior e deverá ter 1/3 do diâmetro total do punho, devendo corrugar aproximadamente metade do punho."

- "Os botões de pressão deverão ser niquelados com aproximadamente 11mm de diâmetro."

- ACRESCENTA-SE NO ITEM 2.3 - PRAZO DE ENTREGA: INCLUIR - O objeto deste pregão será empenhado em 2017 e 2018 para suprir demanda nos dois anos letivos da Rede Municipal de Ensino, respeitando obrigatoriamente, o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a ser firmada (12 meses).

- ESPECIFICAÇÕES - AMOSTRAS

Onde se lê: O primeiro colocado deverá apresentar em até 10(dez) dias úteis após o certame; leia-se: O primeiro colocado deverá apresentar em até 30(trinta) dias após o certame, amostras de numerações 02, 08, 12 e G.

ACRESCENTA-SE A TABELA DE MEDIDAS ABAIXO:

TABELA DE MEDIDAS	INFANTIL				JUVENIL				ADULTO					
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
A- Comprimento	43,0	46,0	49,0	52,0	55,0	58,0	60,0	62,0	65,0	67,0	69,0	71,0	73,0	75,0
B - Torax	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	55,0	57,0	59,0	61,0	63,0	65,0
C - Cavois reto	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0
D - Comprimento manga	38,5	40,0	46,0	52,0	53,0	54,0	55,0	56,0	59,0	60,0	61,0	62,0	63,0	64,0
E - Abertura manga	11,0	11,0	11,0	12,0	13,0	13,0	13,0	14,0	14,0	15,0	15,0	15,0	16,0	16,0
F - Altura gola	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0
G - Abertura bolso	11,0	11,0	11,0	11,0	12,0	12,0	12,0	12,0	14,0	14,0	14,0	15,0	15,0	15,0
H - Largura capuz	22,0	22,0	23,0	24,0	24,0	24,5	24,5	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0
I - Altura capuz	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,0	36,0	36,0	36,0	36,0	36,0	36,0
J - Altura recorte	13,75	14,5	15,25	16,0	16,75	17,5	18,25	19,0	20,0	20,75	21,5	22,25	23,0	23,5

IMPORTANTE: Os demais itens e cláusulas do pregão epigrafado permanecem inalterados. As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, conforme edital.

Matinhos, 09 de junho de 2017.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira



ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 10 de julho de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6143.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$81.474,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 22 de junho de 2017.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 069/2017 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 - PMM

PROCESSO Nº 076/2017 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA

CNPJ Nº: 30.092.431/0001-96

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS ELÉTRICOS INCAPACITANTES NÃO LETAIS COM ACESSÓRIOS CONFORME CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - Nº 812139/2014/SENASP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social		
Unidade:	13.01 Defesa social e Antidrogas		
Funcional Prog:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria		
Reduzido: 4493	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4495	33.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
Fonte de Recurso:	760	Reserva nº 1875	
Reduzido: 4494	Categoria Econ:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Perma
Desdobramento Red	4496	44.90.52.14.00	Armamentos
Fonte de Recurso:	760	Reserva nº 1876	
Reduzido: 3864	Categoria Econ:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Perm
Desdobramento Red	3866	44.90.52.14.00	Armamentos
Fonte de Recurso	000	Reserva nº 1874	

VALOR: R\$88.665,87 (oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 324/2017 de 16/01/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance à licitante CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA no valor global de R\$88.665,87 (oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS ELÉTRICOS INCAPACITANTES NÃO LETAIS COM ACESSÓRIOS CONFORME CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - Nº 812139/2014/SENASP.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 20 de junho de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 062/2017 - PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017 - PMM

PROCESSO Nº 079/2017 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: LEOMAR BARBOSA DE MEDEIROS - EPP

CNPJ Nº: 00.509.721/0001-21

OBJETO: LOCAÇÃO DE CARRETA TIPO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE POSTES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 Secretaria M. de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	15.451.0115.2047		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 3030	Categoria Económica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido:	3063	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terceiro P.J.
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 1680	

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 324/2017 de 16/01/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance à licitante VERDETTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA-ME no valor global de R\$114.000,00 (cento e quatorze mil reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM PESO OPERACIONAL ACIMA DE 6.000 KG.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 13 de junho de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 324/2017 de 16/01/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELI - ME, do item 02 no valor de R\$1.825,00 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais), do item 05 no valor de R\$1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), do item 06 no valor R\$889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais), do item 09 no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), do item 14 no valor R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), do item 19 no valor de R\$736,00 (setecentos e trinta e seis reais), do item 20 no valor de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), do item 27 no valor de R\$12.000,00 (doze mil



ATOS DO PODER EXECUTIVO

reais), do item 34 no valor de R\$6.860,00 (seis mil, oitocentos e sessenta reais), do item 41 no valor de R\$12.460,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta reais), do item 44 no valor de R\$6.110,00 (seis mil, cento e dez reais), do item 47 no valor de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), do item 53 no valor de R\$1.950,00 (um mil, novecentos e quatorze reais), do item 57 no valor de R\$3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), do item 58 no valor de R\$7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais), do item 60 no valor de R\$6.016,00 (seis mil e dezesseis reais), do item 61 no valor de R\$10.290,00 (dez mil, duzentos e noventa reais), do item 64 no valor de R\$1.016,00 (um mil e dezesseis reais), do item 74 no valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), do item 75 no valor de R\$42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais) do item 77 no valor de R\$230,00 (duzentos e trinta reais), do item 78 no valor de R\$1.687,20 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), do item 79 no valor de R\$1.593,00 (um mil, quinhentos e noventa e três reais), do item 80 no valor de R\$800,00 (oitocentos reais), do item 81 no valor de R\$328,00 (trezentos e vinte e oito reais), do item 83 no valor de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), do item 90 no valor de R\$5.932,50 (cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), do item 91 no valor de R\$74.620,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais), do item 97 no valor de R\$2.178,00 (dois mil, centos e setenta e oito reais), do item 105 no valor de R\$2.474,40 (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), do item 111 no valor de R\$10.065,00 (dez mil, sessenta e cinco centavos), do item 112 no valor de R\$4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais), do item 114 no valor de R\$969,00 (novecentos e sessenta e nove reais), do item 116 no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), do item 122 no valor de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), do item 128 no valor de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), do item 129 no valor de R\$1.712,32 (um mil, setecentos e doze reais e trinta e dois centavos), do item 130 no valor de R\$790,00 (setecentos e noventa reais), do item 132 no valor de R\$1.040,00 (um mil e quarenta reais), do item 135 no valor de

R\$795,00 (setecentos e noventa e cinco reais), do item 140 no valor de R\$4.065,00 (quatro mil e sessenta e cinco reais), do item 141 no valor de R\$4.368,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais), do item 156 no valor de R\$18.523,20 (dezoito mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos), do item 161 no valor de R\$988,00 (novecentos e oitenta e oito reais), do item 162 no valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), do item 163 no valor de R\$648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), do item 164 no valor de R\$906,00 (novecentos e seis reais), do item 167 no valor de R\$1.180,00 (um mil, centos e oitenta reais), do item 169 no valor de R\$2.256,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais), do item 175 no valor de R\$1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais), do item 179 no valor de R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais), do item 182 no valor de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais), do item 183 no valor de R\$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), do item 187 no valor de R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais), do item 193 no valor de R\$2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais), do item 194 no valor de R\$1.572,00 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais), do item 195 no valor de R\$2.825,00 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais), do item 208 no valor de R\$2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), do item 210 no valor de R\$2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), do item 211 no valor de R\$558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais), do item 212 no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), do item 219 no valor de R\$452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais), do item 220 no valor de R\$3.060,00 (três mil e sessenta reais), do item 232 no valor de R\$895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais), do item 233 no valor de R\$12.425,00 (doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), do item 236 no valor de R\$1.335,00 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais), do item 237 no valor de R\$1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais), do item 243 no valor de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais), do item 247 no valor de R\$75.040,00 (setenta e cinco mil e quarenta reais), do item 248 no valor de R\$20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais), do item 249 no valor de R\$18.380,00 (treze mil, trezentos e oitenta reais), do item 250 no valor

de R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), do item 254 no valor de R\$5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais), do item 256 no valor de R\$2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais), do item 261 no valor de R\$816,00 (oitocentos e dezesseis reais), do item 263 no valor de R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais), do item 272 no valor de R\$25.690,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa reais), do item 273 no valor de R\$25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais), do item 275 no valor de R\$3.010,00 (três mil, dez reais), do item 277 no valor de R\$4.512,00 (quatro mil, quinhentos e doze reais), do item 280 no valor de R\$3.345,00 (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais), do item 281 no valor de R\$810,00 (oitocentos e dez reais), do item 283 no valor de R\$1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais), do item 285 no valor de R\$1.145,00 (um mil, cento e quarenta e cinco reais), do item 290 no valor de R\$3.696,00 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais), do item 294 no valor de R\$2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais), do item 298 no valor de R\$634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais), do item 300 no valor de R\$1.195,20 (um mil, centos e noventa e cinco centavos) e do item 304 no valor de R\$200,40 (duzentos reais e quarenta centavos). A empresa ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, do item 08 no valor de R\$966,00 (novecentos e sessenta e seis reais), do item 12 no valor de R\$3.048,00 (três mil e quarenta e oito reais), do item 15 no valor de R\$1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais), do item 17 no valor de R\$900,00 (novecentos reais), do item 31 no valor de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) do item 37 no valor de R\$1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais), do item 38 no valor de R\$186,00 (cento e oitenta e seis reais), do item 39 no valor de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais), do item 40 no valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), do item 49 no valor de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), do item 54 no valor de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), do item 55 no valor de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), do item 59 no valor de R\$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), do item 63 no valor de



ATOS DO PODER EXECUTIVO

R\$21.180,00 (vinte e um mil, cento e oitenta reais), do item 72 no valor de R\$9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais), do item 84 no valor de R\$1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais), do item 85 no valor de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), do item 87 no valor de R\$284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais), do item 99 no valor de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), do item 113 no valor de R\$1.040,00 (um mil e quarenta reais), do item 120 no valor de R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), do item 126 no valor de R\$3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), do item 127 no valor de R\$4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais), do item 134 no valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), do item 137 no valor de R\$6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais), do item 149 no valor de R\$9.220,00 (nove mil, duzentos e vinte reais), do item 150 no valor de R\$3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), do item 153 no valor de R\$1.136,00 (um mil, cento e trinta e seis reais), do item 154 no valor de R\$2.698,00 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais), do item 155 no valor de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), do item 165 no valor de R\$13.490,00 (treze mil, quatrocentos e noventa reais), do item 166 no valor de R\$1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais), do item 171 no valor de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais), do item 172 no valor de R\$4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais), do item 173 no valor de R\$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), do item 174 no valor de R\$10.044,00 (dez mil e quarenta e quatro reais), do item 176 no valor de R\$1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais), do item 177 no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), do item 180 no valor de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), do item 188 no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), do item 191 no valor de R\$2.272,00 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais), do item 192 no valor de R\$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), do item 199 no valor de R\$2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), do item 204 no valor de R\$12.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais), do item 214 no valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), do item 226 no

valor de R\$3.210,00 (três mil, duzentos reais), do item 228 no valor de R\$2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), do item 231 no valor de R\$6.060,00 (seis mil e sessenta reais), do item 238 no valor de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais), do item 239 no valor de R\$905,00 (novecentos e cinco reais), do item 241 no valor de R\$31.850,00 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), do item 244 no valor de R\$1.120,00 (um mil, cento e vinte reais), do item 245 no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), do item 246 no valor de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais), do item 251 no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), do item 262 no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), do item 279 no valor de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais), do item 286 no valor de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais), do item 292 no valor de R\$314,00 (trezentos e quatorze reais), do item 293 no valor de R\$16.760,00 (dezesseis mil, setecentos e sessenta reais), do item 295 no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), do item 296 no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), do item 299 no valor de R\$1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais), do item 302 no valor de R\$14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), do item 303 no valor de R\$1.662,00 (um mil, duzentos e sessenta e dois reais) e do item 305 no valor de R\$3.765,00 (três mil, setecentos e sessenta e cinco reais). A empresa DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME, do item 10 no valor de R\$4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais), do item 11 no valor de R\$920,00 (novecentos e vinte reais), do item 32 no valor de R\$402,00 (quatrocentos e dois reais), do item 35 no valor de R\$1.116,00 (um mil, cento e dezesseis reais), do item 70 no valor de R\$6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais), do item 73 no valor de R\$4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais), do item 76 no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), do item 86 no valor de R\$896,00 (oitocentos e noventa e seis reais), do item 94 no valor de R\$1.060,00 (um mil e sessenta reais), do item 95 no valor de R\$4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais), do item 96 no valor de R\$4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), do item 100 no valor de R\$16.800,00 (dezesseis mil

e oitocentos reais), do item 101 no valor de R\$3.148,00 (três mil, cento e quarenta e oito reais), do item 104 no valor de R\$1.632,00 (um mil, cento e trinta e dois reais), do item 106 no valor de R\$2.270,00 (dois mil, duzentos e setenta reais), do item 107 no valor de R\$4.212,00 (quatro mil, duzentos e doze reais), do item 115 no valor de R\$1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais), do item 118 no valor de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), do item 123 no valor do R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), do item 131 no valor de R\$630,00 (seiscentos e trinta reais), do item 138 no valor de R\$12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais), do item 142 no valor de R\$12.300,00 (doze mil e trezentos reais), do item 143 no valor de R\$9.855,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), do item 159 no valor de R\$1.202,40 (um mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos), do item 181 no valor de R\$2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), do item 185 no valor de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais), do item 186 no valor de R\$1.029,00 (um mil e vinte e nove reais), do item 190 no valor de R\$2.410,00 (dois mil, quatrocentos e dez reais), do item 209 no valor de R\$12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais), do item 213 no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), do item 215 no valor de R\$29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais), do item 216 no valor de R\$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). do item 217 no valor de R\$1.968,00 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais), do item 218 no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), do item 235 no valor de R\$10.040,00 (dez mil e quarenta reais), do item 242 no valor de R\$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), do item 253 no valor de R\$3.998,40 (três mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), do item 255 no valor de R\$805,00 (oitocentos e cinco reais), do item 257 no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais), do item 258 no valor de R\$6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais), do item 259 no valor de R\$2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais), do item 264 no valor de R\$876,00 (oitocentos e setenta e seis reais), do item 267 no valor de R\$76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), do item 268 no valor



ATOS DO PODER EXECUTIVO

R\$43.475,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), do item 269 no valor de R\$55.350,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais), do item 270 no valor de R\$73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), do item 271 no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), do item 278 no valor de R\$42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais), do item 282 no valor de R\$1.860,00 (um mil, oitocentos reais), do item 284 no valor de R\$680,00 (seiscentos e oitenta reais), do item 287 no valor de R\$779,00 (setecentos e setenta e nove reais) e do item 288 no valor de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais)., objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2017 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORAIS E INJETÁVEIS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 20 de junho de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017 - PMM
PROCESSO Nº 040/2017
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: VERDETTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - ME
CNPJ Nº: 08.0097.648/0001-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2688	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	2692	3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Rec	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	365	drs	Locação de 01 (um) caminhão compactador de lixo com capacidade mínima para coleta e transporte de 15 m³ de resíduos. A empresa deverá disponibilizar o veículo com motorista habilitado e legalmente contratado, que ficará a serviço da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para atendimento à demanda de coleta e descarga de lixo no aterro sanitário, durante 08 horas dia, todos os dias da semana com escala e horários a serem definidos. Combustíveis, manutenção, salários, encargos sociais, impostos ou qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	763,00	278.495,00
02	365	drs	Locação de 04 (quatro) caminhões compactadores de lixo com capacidade mínima para coleta e transporte de 15 m³ de resíduos. A empresa deverá disponibilizar os veículos com motoristas habilitados e legalmente contratados, que ficarão a serviço da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para atendimento à demanda de coleta e descarga de lixo no aterro sanitário, durante 08 horas dia, todos os dias da semana com escala e horários a serem definidos. Combustíveis, manutenção, salários, encargos sociais, impostos ou qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	3.052,00	1.113.980,00
03	80	drs	Locação de 11 (onze) caminhões compactadores de lixo com capacidade mínima para coleta e transporte de 15 m³ de resíduos. A empresa deverá disponibilizar os veículos com motoristas habilitados e legalmente contratados, que ficarão a serviço da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para atendimento à demanda de coleta e descarga de lixo no aterro sanitário, durante 08 horas dia, todos os dias da semana com escala e horários a serem definidos. Combustíveis, manutenção, salários, encargos sociais, impostos ou qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	8.094,00	647.520,00
				TOTAL:	2.039.995,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2017 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017 - PMM
PROCESSO Nº 073/2017
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EEP
CNPJ N.º 02.607.956/0001-81
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORAIS E INJETÁVEIS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3176	3.3.90.30.09.00	Material Farmacológico
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3208	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3210	3.3.90.32.03.00	Material de Saúde para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2053		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Assistência Farmacêutica		
Reduzido: 3479	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3480	3.3.90.32.03.00	Material de Saúde para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3474	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3475	3.3.90.30.09.00	Material Farmacológico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3537	3.3.90.30.09.00	Material Farmacológico
Fonte de Recurso:	303		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
08	1.400	AMP	Ácido ascórbico 100mg/5ml - ampola injetável.	Hipofarma	0,69	966,00
12	300	FRC	Adenosina 6mg/2mL	Hipolabor	10,16	3.048,00
15	3.000	UND	Albendazol 400mg comprimido mastigável.	Geolab	0,46	1.380,00
17	3.000	UND	Alendronato de sódio 70mg comprimido.	Elofar	0,30	900,00
31	240.000	UND	Besilato de anlodipino 5mg comprimido.	Geolab	0,03	7.200,00
37	600	AMP	Bromidrato de fenoterol 5mg /ml solução oral 20 ml	Hipolabor	2,70	1.620,00



ATO DO PODER EXECUTIVO

38	200	UND	Bromoprida 4mg/ml solução oral-gotas 20ml.	Mariol	0,93	186,00
39	5.000	AMP	Bromoprida injetável 50mg/ml ampola injetável	Hipolabor	0,82	4.100,00
40	800	UND	Budesonida 32mcg/dose sprty nasal 120 doses.	Biosintética	17,50	14.000,00
49	60.000	UND	Carbonato de cálcio 1500mg equivalente a 600mg de cálcio elementar+vitamina D 400Ui comprimido.	Bionatus	0,18	10.800,00
54	55.000	UND	Carvedilol 12,5mg comprimido.	EMS	0,16	8.800,00
55	15.000	UND	Carvedilol 25mg	EMS	0,24	3.600,00
59	50.000	UND	Cefalexina monoidratada 500mg drágeas.	Teuto	0,43	21.500,00
63	3.000	FR	Ceftriaxona 500mg I.M. frasco-ampola injetável com diluente lidocaína 1% 3,5ml	Eurofarma	7,06	21.180,00
72	12.000	UND	Clomipramina 20mg	EMS	0,83	9.960,00
84	6.000	UND	Cloridrato de amitriptilina 75mg	EMS	0,23	1.380,00
85	20.000	UND	Cloridrato de biperideno 2mg comprimido.	Cristália	0,24	4.800,00
87	100	UND	Cloridrato de Bupivacaína 0,5% sem vaso 20ml inj. Estojo steril pack.	Hipolabor	2,84	284,00
99	500	AMP	Cloridrato de dopamina 5mg/ml	Hipolabor	1,30	650,00
113	13.000	UND	Cloridrato de metoclopramida 10mg comprimido.	Hipolabor	0,08	1.040,00
120	10.000	AMP	Cloridrato de ranitidina 50mg/ml ampola injetável.	Hipolabor	0,43	4.300,00
126	18.000	UND	Cloridrato de clorpromazina 25mg cpr.	Cristália	0,22	3.960,00
127	5.000	AMP	Complexo B ampola injetável	Hipofarma	0,83	4.150,00
134	70.000	UND	Diazepan 5m g comprimido.	Santisa	0,04	2.800,00
137	12.000	AMP	Diclofenaco sódico 75mg/ml ampola injetável.	Farmace	0,57	6.840,00
149	2.000	AMP	Dipropionato+Fosfato de Betametasona 5mg/ml ampola injetável.	Cristália	4,61	9.220,00
150	24.000	UND	Mesilato de doxazosina 2 mg	EMS	0,14	3.360,00

			comprimido			
153	100	UND	Enoxaparina sódica 20mg/0,2ml	Cimed	11,36	1.136,00
154	200	UND	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml	Biochimico	13,49	2.698,00
155	60.000	UND	Espironolactona 25mg comprimido.	Biochimico	0,14	8.400,00
165	1.000	UND	Ferripolimatose I.M (Equivalente a 100 mg de ferro III)	Takeda	13,49	13.490,00
166	4.500	UND	Finasterida 5mg comprimido.	Aurobindo	0,36	1.620,00
171	3.000	UND	Fosfato de codeína 30mg+paracetamol 500mg comprimido.	Geolab	0,32	960,00
172	800	FRC	Fosfato de sódio monobásico 0,16g/ml + Fosfato de sódio Dibásico 0,06g/ml frasco 130 - 133ml	Cristália	5,90	4.720,00
173	10.000	AMP	Fosfato dissódico de dexametasona 4mg/2,5ml frasco - ampola injetável.	Hipofarma	0,74	7.400,00
174	1.800	UND	Fosfato sódico de prednisolona 3mg/ml solução oral 120ml.	Hipolabor	5,58	10.044,00
176	3.000	AMP	Furosemida 20mg/ml ampola injetável	Hipolabor	0,49	1.470,00
177	250.000	UND	Furosemida 40mg comprimido.	Hipolabor	0,04	10.000,00
180	350.000	UND	Glibenclamida 5mg comprimido.	Geolab	0,03	10.500,00
188	500	AMP	Haloperidol 5mg/ml ampola injetável.	Hipofarma	0,90	450,00
191	200	UND	Heparina sódica 5.000 UI/5ml frasco-ampola injetável	Blau	11,36	2.272,00
192	520.000	UND	Hidroclorotiazida 25mg comprimido.	Cimed	0,02	10.400,00
199	6.000	CMP	Isoflavona 150mg	Pharma Science	0,42	2.520,00
204	6.000	UND	Levodopa 200 mg + coridrato benserazina 50mg comprimido	Ache	2,03	12.180,00
214	250.000	UND	Maleato de enalapril 20mg comprimido.	Cimed	0,05	12.500,00
226	3.000	AMP	Midazolam 15mg/ml 3ml ampola injetável	Hipolabor	1,07	3.210,00
228	36.000	UND	Nimesulida 100mg comprimido.	Cimed	0,06	2.160,00
231	1.500	UND	Nistatina 25.000UI pomada ginecológica 60g	Teuto	4,04	6.060,00



ATO DO PODER EXECUTIVO

238	900	UND	Olanzapina 10mg comprimido.	EMS	0,60	540,00
239	500	UND	Óleo mineral 100% puro 100ml.	Mariol	1,81	905,00
241	5.000	AMP	Omeprazol 40mg E.V injetável.	Blau	6,37	31.850,00
244	2.000	UND	Paracetamol 200mg/ml solução oral-gotas 15ml	Farmace	0,56	1.120,00
245	3.000	UND	Paracetamol 300mg+carisoprodo 125mg+ diclofenaco de sódio 50mg+ cafeína anidra 30mg comprimido.	U.Química	0,15	450,00
246	220.000	UND	Paracetamol 500 mg comprimido	Hipolabor	0,06	13.200,00
251	2.000	UND	Permanganato de potássio 100mg comprimido.	Mariol	0,07	140,00
262	30.000	UND	Sertralina 50mg comprimido	Geolab	0,15	4.500,00
279	1.000	UND	Sulfato de neomicina 5mg+bacitracina 250UI/g pomada dermatológica 15g.	Sobral	1,30	1.300,00
286	1.000	AMP	Sulfato de atropina 0,25mg/ml ampola injetavel.	Farmace	0,38	380,00
292	200	UND	Sulfato de salbutamol 0,5 mg / ml	Hipolabor	1,57	314,00
293	2.000	UND	Sulfato de salbutamol 100mcg/dose aerosol 200 doses.	Teuto	8,38	16.760,00
295	200	UND	Sulfato ferroso 25mg/ml de Fe II solução oral - gotas 30ml.	Hipolabor	0,70	140,00
296	100.000	UND	Sulfato ferroso 40mg de FE II comprimido.	Henfer	0,04	4.000,00
299	2.000	UND	Topiramato 100mg comprimido.	EMS	0,64	1.280,00
302	20.000	UND	Ácido valproico 500mg cpr.	Biolab	0,71	14.200,00
303	600	UND	Valproato de sódio 50mg/ml xarope 100ml.	Teuto	2,77	1.662,00
305	1.500	UND	Tramadol cloridrato 37,5 mg+paracetamol 325,0mg comprimido.	Ache	2,51	3.765,00
					TOTAL	R\$372.720,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017 – PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017 - PMM			
PROCESSO Nº 073/2017			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELI - ME			
CNPJ N.º 17.813.674/0001-08			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORAIS E INJETÁVEIS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	12 Secretaria de Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido:3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3176	3.3.90.30.09.00	Material Farmacológico
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3208	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3210	3.3.90.32.03.00	Material de Saúde para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2053		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Assistência Farmacêutica		
Reduzido: 3479	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3480	3.3.90.32.03.00	Material de Saúde para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3474	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3475	3.3.90.30.09.00	Material Farmacológico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3537	3.3.90.30.09.00	Material Farmacológico
Fonte de Recurso:	303		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	2.500	UND	Acetato de dexametasona 1mg/g creme dermatológico 10g.	Prati	0,73	1.825,00
05	4.500	UND	Aciclovir 200mg comprimido.	Pharlab	0,33	1.485,00
06	350	UND	Aciclovir 50mg creme tóxico tubo 10 gramas	Prati	2,54	889,00
09	20.000	UND	Ácido fólico 5mg comprimido.	Natulab	0,05	1.000,00
14	10.000	AMP	Água bi-destilada 10ml ampola injetável	Samtec	0,14	1.400,00
19	4.600	UND	Alopurinol 300mg comprimido.	Prati	0,16	736,00
20	1.000	AMP	Aminofilina 24mg/10ml ampola injetável	Hipolabor	0,65	650,00



ATO DO PODER EXECUTIVO

27	300.000	UND	Atenolol 50mg comprimido.	Prati	0,04	12.000,00
34	2.000	AMP	Bitartarato de epinefrina 1,0mg/ml ampola injetável	Hipolabor	3,43	6.860,00
41	400	UND	Budesonida 64mcg/dose nasal 120 doses.	Biosinteti	3,11	1.244,00
44	6.500	AMP	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml - ampola 1ml injetável	Hipolabor	0,94	6.110,00
47	110.000	UND	Carbamazepina 200mg comprimido.	Teuto Bras	0,08	8.800,00
53	3.000	UND	Carvão ativado 250mg	U.Química	0,65	1.950,00
57	36.000	UND	Carvedilol 6,25mg comprimido.	EMS/Sigma	0,11	3.960,00
58	1.000	UND	Cefalexina monoidratada 250mg/5ml suspensão oral 100ml.	ABL	7,88	7.880,00
60	3.200	FR	Cefalotina sódica 1,0g frasco- ampola injetável	ABL	1,88	6.016,00
61	3.000	FR	Cefazolina sódica 1,0g frasco-ampola injetável	Agila	3,43	10.290,00
64	200	FRC	Cetoconazol shampoo 110ml	Prati	5,08	1.016,00
74	1.000	AMP	Cloreto de potássio 19,1% ampola injetável.	Samtec	0,24	240,00
75	6.000	FR	Ceftriaxona 1,0g E.V. frasco ampola injetável	Blausiegel	7,10	42.600,00
77	1.000	AMP	Cloreto de sódio 20% ampola injetável	Samtec	0,23	230,00
78	120	AMP	Cloreto de Suxametônio 100mg/ml ampola injetável	Blausiegel	14,06	1.687,20
79	100	AMP	Cloreto de Suxametônio 500mg/ml ampola injetável	Blausiegel	15,93	1.593,00
80	500	UND	Cloridrato de ambroxol 3mg/ml solução pediátrica 120ml.	Mariol	16,00	800,00
81	200	UND	Cloridrato de ambroxol 6mg/ml solução adulto 120ml.	Natulab	1,64	328,00
83	180.000	UND	Cloridrato de amitriptilina 25mg comprimido.	T. Brasileiro	0,04	7.200,00
90	250	AMP	Cloridrato de cetamina 50mg/ml ampola 2ml injetável.	Cristália	23,73	5.932,50
91	3.500	UND	Cloridrato de Ciprofloxacino 200 mg/100ml Sistema fechado	Halex Istar	21,32	74.620,00

97	300	UND	Cloridrato de clorpromazina 40mg/ml solução oral-gotas 20ml.	Cristália	7,26	2.178,00
105	40	FRC	Cloridrato de Lidocaína 10%, S.V. frasco 50 ml spray.	Cristália	61,86	2.474,40
111	1.500	UND	Cloridrato de metilfenidato La 30mg comprimido.	Novartis	6,71	10.065,00
112	600	UND	Cloridrato de metilfenidato La 40mg comprimido.	Novartis	7,05	4.230,00
114	150	AMP	Cloridrato de Naloxona 0,4 mg/ml ampla injetável	Hipolabor	6,46	969,00
116	10.000	UND	Cloridrato de prometazina 25mg comprimido.	Prati	0,01	100,00
122	4.000	AMP	Cloridrato de Tramadol 100mg/ml ampola injetável.	T. Brasileiro	0,85	3.400,00
128	200	UND	Decanoato de haloperidol 50mg/ml ampola 1ml.	U.Química	1,65	330,00
129	4	UND	Decanoato de testosterona 250mg/ml solução injetável 4ml.	Schering	428,08	1.712,32
130	500	AMP	Deslanosídeo 0,2mg/ml ampola injetável	U.Química	1,58	790,00
132	13.000	UND	Dexclorfeniramina 2 mg comprimido	Geolab	0,08	1.040,00
135	300	UND	Diclofenaco dietilamônio 10,5mg/g gel 60g.	Prati	2,65	795,00
140	1.500	AMP	Dimenidrato B6 10ml E.V.ampola injetável.	Althaia	2,71	4.065,00
141	2.400	AMP	Dimenidrato B6 2ml IM ampola injetável.	U.Química	1,82	4.368,00
156	15	AMP	Estreptoquinase 1.500.000UI solução injetável	Sanofi Avenits	1.234,88	18.523,20
161	400	AMP	Fenitoína Sódica 5% 5ml ampola injetável.	Hipolabor	2,47	988,00
162	20.000	UND	Fenobarbital 100mg comprimido	U.Química	0,11	2.200,00
163	400	AMP	Fenobarbital 200mg/ml ampola injetável.	U.Química	1,62	648,00
164	300	UND	Fenobarbital 40mg/ml gotas	U.Química	3,02	906,00
167	1.000	AMP	Fitomenadiona 10mg/ml ampola injetável	Hipolabor	1,18	1.180,00



ATO DO PODER EXECUTIVO

169	80	AMP	Flumazenil 0,5mg/ml ampola injetável	Biochimico	28,20	2.256,00
175	3.000	AMP	Furosemida 10mg/ml ampola injetável	Hipolabor	0,46	1.380,00
179	2.500	AMP	Gentamicina 80mg/ml ampola injetável.	Hypofarma	0,76	1.900,00
182	3.500	AMP	Glicose hipertônica 25% 10ml ampola injetável.	Isofarma	0,24	840,00
183	5.000	AMP	Glicose hipertônica 50% 10ml ampola injetável	Samtec	0,25	1.250,00
187	35.000	UND	Haloperidol 5 mg comprimido	Cristália	0,22	7.700,00
193	200	UND	Hidrocortisona 10.00UI+neomicina sulfato 5mg+ polimixina B sulfato 10mg/ml solução otológica 10ml.	FQM	10,65	2.130,00
194	600	UND	Hidróxido de alumínio + Magnésio suspensão oral	Mariol	2,62	1.572,00
195	2.500	UND	Ibuprofeno 50mg/ml solução oral - gotas 20ml	Natulab	1,13	2.825,00
208	12.000	UND	Levotiroxina sódica 75mg comprimido.	Merck	0,18	2.160,00
210	36.000	UND	Loratadina 10mg comprimido.	Geolab	0,05	2.160,00
211	300	UND	Loratadina 1mg/ml xarope 100ml.	Prati	1,85	558,00
212	800.000	UND	Losartana potássica 50mg comprimido.	Prati	0,06	40.000,00
219	400	AMP	Metilsulfato de neostigmina 0,5mg/ml ampola injetável.	Biolab	1,13	452,00
220	9.000	AMP	Metoclopramida 5mg/ml ampola injetável.	Isofarma	0,34	3.060,00
232	500	UND	Nitrato de miconazol 20mg/g creme dermatológico 28g.	Prati	1,79	895,00
233	2.500	UND	Nitrato de miconazol 20mg/g creme vaginal 80g.	Prati	4,97	12.425,00
236	100	AMP	Nitroprusseto de sódio 50mg solução injetável	Hypofarma	13,35	1.335,00
237	3.600	UND	Nortriptilina 25mg	Eurofarma	0,35	1.260,00
243	1.500	UND	Pantoprazol 40mg comprimido.	Pharlab	0,36	540,00
247	14.000	FR	Penicilina Benzatina 1.200.000 UI/ml frasco-ampola c/diluyente injetável.	T. Brasileiro	5,36	75.040,00
248	6.000	FR	Penicilina benzatina 600.000 UI/ml frasco-ampola com diluyente injetável	T. Brasileiro	3,48	20.880,00
249	2.000	FR	Penicilina cristalina 5.000.000 UI/ml frasco-ampola injetável	Blausiegel	9,19	18.380,00

250	6.000	FR	Penicilina G procaína 400.000 UI/ml frasco-ampola c/diluyente injetável.	Blausiegel	5,40	32.400,00
254	32.000	UND	Prednisona 20mg cpr.	Prati	0,18	5.760,00
256	6.000	UND	Propatilnitrato 10mg comprimido.	FQM	0,46	2.760,00
261	1.600	ENV	Sais para reidratação oral, pó para solução oral, envelope 27,9g.	Prati	0,51	816,00
263	6.000	UND	Simeticona 40mg comprimido.	Prati	0,11	660,00
272	7.000	UND	Solução de glicose 5% sistema fechado com frasco de polipropileno com alça integrada, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivção do medicamento independentes, látex free 500ml	Halex Istar	3,67	25.690,00
273	10.000	UND	Solução de glicose 5% sistema fechado com frasco de polipropileno com alça integrada, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivção do medicamento independentes, látex free 250ml	Halex Istar	2,54	25.400,00
275	1.000	FRC	Solução glicofisiológica sistema fechado com frasco de polipropileno com alça integrada, lacre protetor nos pontos de conexão equipo e aditivção do medicamento independentes, látex free 500ml.	Halex Istar	3,01	3.010,00
277	1.600	FR	Succinato sódico de hidrocortisona 100mg frasco - ampola Injetável.	Blausiegel	2,82	4.512,00
280	1.500	UND	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme tóxico.	Prati	2,23	3.345,00
281	9.000	UND	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400mg + 80mg cpr.	Sanval	0,09	810,00
283	600	AMP	Sulfametoxazol+Trimetoprima E.V. ampola Injetável.	Brainfarma	2,35	1.410,00
285	500	UND	Amicacina 500mg/ml ampola Injetável.	Hipolabor	2,29	1.145,00
290	800	UND	Sulfato de morfina SP 0,2mg/ml Inj. Estojo steril pack.	U.Quimica	4,62	3.696,00
294	1.200	AMP	Sulfato de terbutalina 0,5mg/ml IM/IV ampola Injetável.	Hipolabor	2,35	2.820,00
298	100	UND	Tobramicina 3mg/ml solução oftálmica-gotas 5ml.	Nova Quimica	6,34	634,00
300	30	UND	Travoprost 0,04mg/ml solução oftálmica.	Alcon	39,84	1.195,20
304	24	FRC	Vitelinato de prata 10%, colírio com no mínimo 5ml.	Allergan	8,35	200,40
					TOTAL	R\$587.565,22

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



ATO DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2017 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017 - PMM
PROCESSO Nº 073/2017
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - EPP
CNPJ N.º 82.387.226/0001-51
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORAIS E INJETÁVEIS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3176	3.3.90.30.09.00	Material Farmacológico
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3208	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3210	3.3.90.32.03.00	Material de Saúde para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2053		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Assistência Farmacêutica		
Reduzido: 3479	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3480	3.3.90.32.03.00	Material de Saúde para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3474	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3475	3.3.90.30.09.00	Material Farmacológico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3537	3.3.90.30.09.00	Material Farmacológico
Fonte de Recurso:	303		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
10	300	UND	Ácido mucopolissacarido + polissulfúrico 500mg gel tópicos 40g.	UQN	16,20	4.860,00
11	400	AMP	Ácido tranexâmico 250 mg/2,5ml ampola injetável	Hipolabor	2,30	920,00
32	600	AMP	Bicarbonato de sódio 8,4% molar ampola injetável	Samtec	0,67	402,00
35	1.200	FRC	Brometo de Ipratrópio 0,250 mg/ml - frasco 20 ml	Hipolabor	0,93	1.116,00
70	1.200	AMP	Citrato de fentanila 0,05mg/10ml injetável estojo esteril pack	Hipolabor	5,70	6.840,00
73	2.000	UND	Clonazepam 2,5mg/ml solução oral - gotas 20ml.	Hipolabor	2,34	4.680,00
76	10.000	AMP	Cloreto de sódio 0,9% ampola injetável	Samtec	0,20	2.000,00
86	400	AMP	Cloridrato de Biperideno 5mg/ml ampola injetável.	Cristália	2,24	896,00
94	1.000	UND	Cloridrato de Clomoprazida 5 mg/ml mg ampola injetável	UQN	1,06	1.060,00
95	20.000	UND	Cloridrato de clorpromazina 100 mg comprimidos	UQN	0,23	4.680,00
96	18.000	UND	Cloridrato de clorpromazina 25mg cpr.	Cristália	0,24	4.320,00
100	280.000	UND	Fluoxetina cloridrato 20mg cápsulas.	Teuto	0,06	16.800,00
101	400	AMP	Cloridrato de hidralazina 20mg/ml ampola	Cristália	7,87	3.148,00

			Injetável			
104	120	UND	Cloridrato de levomepromazina 40mg/ml solução oral -gotas 20ml.	Cristália	13,60	1.632,00
106	1.000	UND	Cloridrato de Lidocaina 2% S.V. frasco-ampola 20ml	Hipolabor	2,27	2.270,00
107	1.800	UND	Cloridrato de lidocaina 25 gel 30 gramas	Hipolabor	2,34	4.212,00
115	500	AMP	Cloridrato de petidina 50mg/ml ampola injetável.	UQN	2,05	1.025,00
118	120.000	UND	Cloridrato de propranolol 40 mg comprimido	Prati	0,03	3.600,00
123	3.000	UND	Cloridrato de tramadol 50mg comprimido.	Hipolabor	0,15	450,00
131	3.000	UND	Dexametasona 4mg cps	Teuto	0,21	630,00
138	15.000	UND	Dicloridrato de betastina 24mg comprimido.	Biointética	0,81	12.150,00
142	30.000	UND	Dinitrato de Isossorbida 5mg comprimido.	EMS	0,41	12.300,00
143	1.500	AMP	Dipirona sódica + cloridrato de prometazina + cloridrato de adifenina (750mg+25mg+25mg/2ml) ampola injetável	Legrand	6,57	9.855,00
155	720	AMP	Etilfedrina 10mg/ml ampola injetável	UQN	1,67	1.202,40
181	200	UND	Glicerina 12% 500ml pr enema.	Sanobiot	14,40	2.880,00
185	6.000	UND	Haloperidol 1 mg comprimido	Cristália	0,14	840,00
186	300	FRC	Haloperidol 2% gotas	Cristália	3,43	1.029,00
190	500	UND	Heparina sódica 5.000 UI/0,25ml sub-cutânea ampola injetável	Cristália	4,82	2.410,00
205	1.000	UND	Loção hidratante com AGE ácidos graxos essenciais 200ml.	Agecani	12,28	12.280,00
213	1.000	UND	Maleato de dexclorfeniramina 2mg /5ml solução oral 100ml.	Geolab	1,00	1.000,00
215	30.000	UND	Maleato de levomepromazina 100mg comprimido	Cristália	0,99	29.700,00
216	30.000	UND	Maleato de levomepromazina 25mg comprimido	Cristália	0,54	16.200,00
217	1.200	AMP	Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml ampola injetável.	UQN	1,64	1.968,00
218	25.000	UND	Metildopa 250mg comprimido.	Sanval	0,18	4.500,00
235	200	AMP	Nitroglicerina 50mg/10ml	Cristália	50,20	10.040,00
242	5.000	AMP	Oxifocina 5 UI/ml ampola injetável	UQN	1,48	7.400,00
253	120	UND	PoliGelina solução injetável 3,5% 500 ml	Halex	33,32	3.998,40
255	100	FR	Propofol 10mg/ml ampola injetável.	UQN	8,05	805,00
257	12.000	UND	Risperidona 1mg comprimido.	UQN	1,08	12.960,00
258	21.000	UND	Risperidona 2mg comprimido.	UQN	0,31	6.510,00
259	6.000	UND	Risperidona 3mg comprimido.	UQN	0,48	2.880,00
264	600	UND	Simeticona 75mg/ml solução oral -gotas 15ml.	Hipolabor	1,46	876,00
267	17.000	FRC	Solução de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado com frasco de polipropileno com alça integrada, lacre protetor nos pontos de conexão e aditivado do medicamento independentes, latex free 1000ml.	Sanobiot	4,50	76.500,00
268	23.500	FRC	Solução de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado com frasco de polipropileno com alça integrada, lacre protetor nos pontos de conexão e aditivado do medicamento independentes, latex free 100ml.	Sanobiot	1,85	43.475,00
269	27.000	FRC	Solução de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado com frasco de polipropileno com alça integrada, lacre protetor nos pontos de conexão e aditivado do medicamento independentes, latex free 250ml.	Sanobiot	2,05	55.350,00
270	24.500	FRC	Solução de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado com frasco de polipropileno com alça integrada, lacre protetor nos pontos de conexão e aditivado do medicamento independentes, latex free 500ml.	Sanobiot	3,00	73.500,00
271	500	UND	Solução de glicose 5% sistema fechado com frasco de polipropileno com alça integrada, lacre protetor nos pontos de conexão do equipamento e aditivado do medicamento independentes, latex free 1000	Sanobiot	4,80	2.400,00
278	7.000	FR	Succinato sódico de hidrocortisona 500mg frasco - ampola injetável.	UQN	6,10	42.700,00
282	1.000	VDR	Sulfametoxazol 40mg/ml+ trimetoprima 8mg/ml suspensão oral 100ml.	Teuto	1,86	1.860,00
284	500	AMP	Sulfato de ampicilina 100mg/ml ampola injetável.	Hipolabor	1,36	680,00
287	100	UND	Sulfato de gentamicina 5mg/ml solução oftálmica-gotas 5ml.	Allergan	7,79	779,00
288	1.000	AMP	Sulfato de magnésio 50% ampola injetável.	Isofarma	0,84	840,00
						R\$17.408,80

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO - TÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 1º

"O Município Publicará anualmente, no mês de março, a relação completa dos servidores lotados por órgãos ou entidade da administração pública direta, indireta e fundacional, em cada um dos seus poderes, indicando o cargo ou função e o local de seu exercício para fins de recenciamento e controle."

RETIFICA A BASE PUBLICADA NO MÊS DE ABRIL 2017

Onde se lê:

ENTIDADE	MATRICULA	NOME	CARGO	SECRETARIA
PMM	496-0	Ademir Antonio Taborda Ribas	Motorista C	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	1290-4	Alcir Alves	Professor	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	5782-7	Alcir Alves	Professor	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	7273-7	Alessandra Fernanda Chinasso	Educador Social	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	6721-0	Andre Aires de Freitas	Motorista D	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	6120-4	Araceli Ferreira da Silveira	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	7416-0	Camila Lopes Nunes	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	7983-9	Celia Aparecida de Carvalho	Chefe de Setor	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	8065-9	Celia Aparecida de Carvalho	DIRETOR	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	7553-1	Cleusa B. Da S. F. De Oliveira	Educador Social	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	7166-8	Crislaine Honorato dos Santos	Educador Social	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	7547-7	Cristiane de Faria Matoso	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	345-0	Cristiane Pereira Alboit Veiga	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	189-9	Dalila Ramos	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	6665-6	Danielle P. T. G. Postal	Atendente Infantil	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	6341-0	Edinaldo Gomez da Silva	Motorista D	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	5675-8	Elza de F. Oliveira da Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	7351-2	Ester de Andrade de Lima	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	7549-3	Evelize Domingues de Oliveira	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	7168-4	Fabio Luiz de Moraes Gomes	Educador Social	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	7354-7	Jaime Roberto Paterno	Professor de Educacao Fisica	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	5878-5	Julhana Salete Giacomoni	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	5227-2	Juraci Pereira Vernick	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	7355-5	Karina Fabris	Psicologo II	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	451-0	Lais Alves	Auxiliar de Administracao	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	692-0	Lindamir Maria Casas Alves	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	7554-0	Lohruama da S. Panek de Lima	Educador Social	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	1522-9	Maria Lucia do Carmo	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	1485-0	Maura Roberta Costa	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	393-0	Miriam Moreira F da Silva	Atendente Infantil	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	5204-3	Mirian Ceccon	Psicologo	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	7555-8	Regiane Patricia Alves Gamba	Educador Social	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	6644-3	Ricardo Ariel Mesquita Duarte	Motorista D	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	5762-2	Sandra Ap Rodrigues Oliveira	Diretor Geral	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	1620-9	Soeli da Silva Doarte	Cozinheiro/Merendeira	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	1851-1	Suely Rocha Zimermann	Cozinheiro/Merendeira	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	7648-1	Tiago Schuartz de Jesus	Educador Social	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	7398-9	Vera Lucia Vaz Schimborski	Educador Social	Secretaria Municipal de Saúde
PMM	7543-4	Vilma de Almeida Bastos	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde



ATO DO PODER EXECUTIVO

LEIA-SE

PMM	496-0	Ademir Antonio Taborda Ribas	Motorista C	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	1290-4	Alcir Alves	Professor	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	5782-7	Alcir Alves	Professor	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	7273-7	Alessandra Fernanda Chinasso	Educador Social	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	6721-0	Andre Aires de Freitas	Motorista D	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	6120-4	Araceli Ferreira da Silveira	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	7416-0	Camila Lopes Nunes	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	7983-9	Celia Aparecida de Carvalho	Chefe de Setor	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	8065-9	Celia Aparecida de Carvalho	DIRETOR	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	7553-1	Cleusa B. Da S. F. De Oliveira	Educador Social	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	7166-8	Crislaine Honorato dos Santos	Educador Social	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	7547-7	Cristiane de Faria Matoso	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	345-0	Cristiane Pereira Alboit Veiga	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	189-9	Dalila Ramos	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	6665-6	Danielle P. T. G. Postal	Atendente Infantil	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	6341-0	Edinaldo Gomez da Silva	Motorista D	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	5675-8	Elza de F. Oliveira da Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	7351-2	Ester de Andrade de Lima	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	7549-3	Evelize Domingues de Oliveira	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	7168-4	Fabio Luiz de Moraes Gomes	Educador Social	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	7354-7	Jaime Roberto Paterno	Professor de Educacao Fisica	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	5878-5	Julhana Salete Giacomoni	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	5227-2	Juraci Pereira Vernick	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	7355-5	Karina Fabris	Psicologo II	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	451-0	Lais Alves	Auxiliar de Administracao	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	692-0	Lindamir Maria Casas Alves	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	7554-0	Lohruama da S. Panek de Lima	Educador Social	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	1522-9	Maria Lucia do Carmo	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	1485-0	Maura Roberta Costa	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	393-0	Miriam Moreira F da Silva	Atendente Infantil	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	5204-3	Mirian Ceccon	Psicologo	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	7555-8	Regiane Patricia Alves Gamba	Educador Social	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	6644-3	Ricardo Ariel Mesquita Duarte	Motorista D	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	5762-2	Sandra Ap Rodrigues Oliveira	Diretor Geral	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	1620-9	Soeli da Silva Doarte	Cozinheiro/Merendeira	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	1851-1	Suely Rocha Zimmermann	Cozinheiro/Merendeira	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	7648-1	Tiago Schuartz de Jesus	Educador Social	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	7398-9	Vera Lucia Vaz Schimborski	Educador Social	Secretaria Municipal de Assistência Social
PMM	7543-4	Vilma de Almeida Bastos	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINHOS

RESOLUÇÃO N.º111, de 12 de abril de 2017.

SÚMULA –APROVAR PLANO OPERATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS - EXERCÍCIOS- 2017/2018, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e gestora do SUS que tem por objetivo no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de MATINHOS - PR, em reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 391/91 e Reformulado pela Lei 1345/10, usando de suas atribuições legais:

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º APROVAR **PLANO OPERATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS - EXERCÍCIOS - 2017/2018**, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e gestora do SUS que tem por objetivo no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS, o qual segue anexa a presente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MATINHOS, 12 DE ABRIL DE 2017.

LUIZ CARLOS TETOR PEREIRA
Presidente do CMS

HOMOLOGO A PRESENTE RESOLUÇÃO PARA QUE PRODUZAM SEUS EFEITOS LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO I, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 1345/2010.

MATINHOS, 12 DE ABRIL DE 2017.

RUY HAUER REICHERT
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO OPERATIVO

LABORATORIO DE EXAMES CLINICOS

EXERCICIO 2017/2018

PLANO OPERATIVO CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS

EXERCICIO 2017/2018

O Plano Operativo é parte integrante do contrato de credenciamento celebrado entre o gestor municipal e o prestador de serviço de exames de análises clínicas, sendo um instrumento no qual são apresentadas ações e indicadores quantitativos e qualitativos pactuados entre as partes.

1 – JUSTIFICATIVA

Os exames de análises clínicas são serviços auxiliares no tratamento de doenças, possibilitando diagnosticar patologias, bem como preveni-las, estabelecendo seus estágio e gravidade, assumindo assim um papel preponderante na saúde da população pela rede pública municipal.

Destacamos que, embora os exames de análises clínicas façam parte da média complexidade, são de fundamental relevância para a qualidade da assistência prestada na atenção básica, já que muitos deles subsidiam o monitoramento da saúde da população através das Equipes de Estratégias de Saúde da Família; das Equipes de Atenção Básica e dos Programas, entre eles, o Programa Mãe Paranaense/Rede Cegonha; Programa de Hipertensos e Diabéticos e do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes.

A contratação destes exames através de credenciamento é indispensável, tendo em vista que o município não possui um Laboratório Municipal, para atender toda a demanda existente.

Assim, considerando que a saúde é um direito de todos previsto na Constituição Brasileira, cabendo às três esferas do governo a responsabilidade por essa assistência e visando dar continuidade na execução dos exames de análises clínicas, permitindo a avaliação dos sintomas e colaborando na elucidação da patologia e no acompanhamento do tratamento, torna-se indispensável ao município a contratação de exames através de credenciamento.

2. OBJETIVO GERAL

Execução de exames de análises clínicas a serem prestadas aos usuários atendidos pela rede pública municipal, desde que autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde

2.1 Objetivos Específicos

- Possibilitar o acesso à serviços de saúde, de forma a garantir uma maior resolubilidade na assistência prestada;
- Viabilizar a realização de exames de análises clínicas em tempo oportuno, a fim de garantir a efetivação do diagnóstico e tratamento;
- Proporcionar um prognóstico mais conciso e eficaz, através da disponibilização dos exames aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde;
- Subsidiar à equipe de profissionais médicos da rede pública municipal de saúde, no desempenho de suas funções;

3. SERVIÇOS LABORATORIAIS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

- Realizar todos os exames constantes da Tabela de Procedimentos SIA/SUS - por valores iguais aos definidos na tabela vigente, disponível no site www.saude.gov.br/sas, do Ministério da Saúde;

- Executar exames laboratoriais nas áreas previstas (análises clínicas, imunologias clínicas e microbiologias clínicas);

- A Contratada deverá possuir o Procedimento Operacional Padrão (POP) e adotar um Programa Interno e Externo de Qualidade, conforme determina RESOLUÇÃO SESA N. 368/ 2013 de 12/06/2013.

- A empresa Contratada não poderá alterar as instalações bem como o endereço de atendimento sem consentimento prévio e por escrito da Secretaria Municipal de Saúde.

- A Contratada deverá comunicar à Contratante qualquer irregularidade de que tenha conhecimento.

- Executar os serviços de exames laboratoriais para o Hospital Nossa Senhora dos Navegantes e Unidades Básicas de Saúde, emitindo os laudos correspondentes.

- Manter os serviços de realização de exames laboratoriais no Hospital Nossa Senhora dos Navegantes por 24 (vinte e quatro) horas;



ATO DO PODER EXECUTIVO

- Providenciar a entrega de resultado dos exames de urgência diária ao final do expediente do mesmo dia da coleta;

- Prestar os serviços, quando requisitado pela unidade hospitalar, a qualquer horário do dia ou da noite, não tendo quantidade pré determinada diariamente, devendo a empresa manter os funcionários à disposição da unidade hospitalar por 24 horas, preferencialmente em regime de plantão de sobreaviso, com atendimento em até 30 minutos após a chamada.

- Executar os exames considerados de emergência com prioridade.

- Dispor de capacidade técnica ou terceirizada para realização de todos os exames previstos na tabela SUS (anexo VIII);

- Cumprir ou elaborar em conjunto com o órgão ou entidade contratante o planejamento e a programação do trabalho a ser realizado, bem como a definição do cronograma de execução das tarefas;

- Manter as informações e dados do órgão ou entidade contratante em caráter de absoluta confidencialidade e sigilo, ficando expressamente proibida a sua divulgação para terceiros, por qualquer meio, obrigando-se, ainda, a efetuar a entrega para a contratante de todos os documentos envolvidos, em ato simultâneo à entrega do relatório final ou do trabalho contratado. O descumprimento da obrigação prevista neste inciso sujeitará o credenciado à sanção prevista no inciso IV do Art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/07;

- Providenciar a entrega de resultado dos exames de rotina diária de 03 (três) a 05 (cinco) dias após o dia da coleta;

- Providenciar a entrega de resultados dos exames especiais, realizados fora do Município de Matinhos, de 08 (oito) a 14 (quatorze) dias após a coleta;

- Providenciar a entrega dos resultados dos exames de casos caracterizados como urgência/emergência em até 40(quarenta) minutos após o horário solicitado para coleta;

- Providenciar coleta de rotina diária das Unidades Básicas de Saúde das 7 (sete) horas as 10 (dez) horas de cada dia conforme demanda existente para atendimento, exceção para os exames de emergência que deverão ser coletados no ato da solicitação;

- Providenciar os recipientes adequados para o transporte de todo o material;

- Realizar a notificação compulsória de doenças, agravos e eventos em saúde pública, em conformidade com a legislação vigente;

- A coleta de material deverá ser feita em horário comercial, no mínimo por 04 (quatro) horas diárias e 05 (cinco) dias por semana;

- A coleta, para realização dos exames e a distribuição dos resultados serão de responsabilidade da empresa Contratada, que assumirá todos os ônus decorrentes dos procedimentos;

- Os agendamentos dos exames não poderão ultrapassar 02 (dois) dias da data da requisição médica;

- A empresa Contratada será responsável pelo material necessário às coletas, incluído nesse caso, todo e qualquer medicamento imprescindível para a realização do procedimento;

- A conferência das faturas expedidas pelo Contratado ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

- As coletas das Unidades Básicas de Saúde de Matinhos deverão ser realizadas de acordo com a demanda diária;

- A Contratada se compromete a atender todos os programas pertinentes a Secretaria Municipal de Saúde de Matinhos;

4. Meta Quantitativa

A empresa contratada deverá efetuar diariamente a estimativa de 50 coletas de exames, sendo: 40 de Postos de Saúde e 10 coletas do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes sendo que para cada coleta são solicitados no mínimo 8 exames de rotina. Previsão de 100.000 exames.

Descrição	Meta
Exames de análises clínicas	Atender 100% dos exames agendados

5. Meta Qualitativa

Atender os pacientes com dignidade e respeito de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação dos serviços, ou seja, realizado atendimento humanizado de acordo com a Política Nacional de Humanização- PNH do Ministério da Saúde.

6. - Avaliação das Metas quantitativas e Qualitativa

Será formado uma comissão composta por profissionais e conselheiro de saúde que irão avaliar trimestralmente, o cumprimento das metas e objetivos propostos no plano.

6.1 - Avaliação quantitativa

Se dará por meio de Relatórios de Produção Física e Financeira, emitidos pela Secretaria municipal de Saúde.

6.2 - A Avaliação qualitativa

Será subdividida em: Avaliação técnica dos serviços e Avaliação da satisfação dos usuários, as quais serão realizadas através de impressos próprios anexos I e II, baseados na Manual do Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde – PNASS, do Ministério da Saúde.

7. – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA

A avaliação técnica dos serviços será feita através da verificação do cumprimento dos requisitos constante no anexo I, podendo resultar na seguinte classificação:

Classificação	% Referência
Excelente	90 a 100%
Ótimo	80 a 90 %
Bom	70 a 80 %
Razoável	60 a 70%
Ruim	Abaixo de 60 %

Considerando que para um serviço de qualidade a contratada deverá atingir no mínimo o conceito "BOM", uma vez não atingido esta classificação, a mesma será advertida e terá um prazo de 30 (trinta) dias para adequação. Caso não se cumprido o prazo de 30 (trinta) dias de adequação, será aplicada multa pecuniária. Correspondente a 1% do valor total do contrato.

Esta multa será aplicada mensalmente, até que se atinja o conceito mínimo de classificação.

A avaliação da satisfação do usuário será feita através de pesquisa aplicada (anexo II), por meio de contato telefônico ou diretamente nas unidades de saúde, Centro de Atendimento Psicossocial e Hospital Nossa Senhora dos Navegantes.

Para subsidiar a avaliação da comissão, a secretaria de saúde, através do setor administrativo, emitirá trimestralmente relatório contendo nome e endereço de usuários que foram constatados, bem como, o dia e horário do contato. Os usuários contatados deverão ser escolhidos aleatoriamente, em dias e horários diversos. Eventualmente a Secretaria Municipal poderá enviar correspondência aos médicos da rede pública municipal solicitando a avaliação técnica dos resultados dos exames apresentados pelos usuários do SUS. Os resultados obtidos nesta avaliação servirão de base para nortear a melhoria dos serviços.

Caberá a comissão a emissão de pareceres sobre a avaliação qualitativa.

Os prazos de avaliação terão início a contar da data da assinatura do contrato.

8. – PROGRAMAÇÃO ANUAL PARA CONTRATAÇÕES

Previsão orçamentária para o exercício de 2017

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal
Órgão – 12 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária 12.1 Fundo Municipal de Saúde



ATOS DO PODER EXECUTIVO

103010112.2.049000 Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.34.00.0000	Outras	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%)	R\$ 350.000,00
Despesas de Contrato de Terceirização				

103010113.2.050000

Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde

3.3.90.34.00.0000	Outras	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%)	R\$ 100.000,00
Despesas de Contrato de Terceirização				

Obs. A previsão orçamentária para 2018 será apresentada juntamente com a LDO/LOA para o exercício de 2018.

PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS

Cod. Proced.	Descrição Procedimento
0202010015	CLEARANCE OSMOLAR
0202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO
0202010031	DETERMINACAO DE CROMATOGRRAFIA DE AMINOACIDOS
0202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)
0202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)
0202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)
0202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA(5 DOSAGENS)
0202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE
0202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE
0202010104	DOSAGEM DE ACETONA
0202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO
0202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO
0202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO
0202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE
0202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA
0202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA
0202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA
0202010180	DOSAGEM DE AMILASE
0202010198	DOSAGEM DE AMONIA
0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES
0202010210	DOSAGEM DE CALCIO
0202010210	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL
0202010236	DOSAGEM DE CAROTENO
0202010244	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS
0202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA
0202010260	DOSAGEM DE CLORETO
0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL
0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL
0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL
0202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE
0202010317	DOSAGEM DE CREATININA
0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)
0202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB
0202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA
0202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA
0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA
0202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)
0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA
0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO
0202010406	DOSAGEM DE FOLATO
0202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL
0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA
0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO
0202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA
0202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE
0202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)
0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE
0202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE

0202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA
0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA
0202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA
0202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE
0202010538	DOSAGEM DE LACTATO
0202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE
0202010554	DOSAGEM DE LIPASE
0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO
0202010570	DOSAGEM DE MUÇO-PROTEINAS
0202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO
0202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS
0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO
0202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS
0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES
0202010635	DOSAGEM DE SODIO
0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)
0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)
0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA
0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS
0202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO
0202010694	DOSAGEM DE UREIA
0202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12
0202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS
0202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS
0202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)
0202010740	PROVA DA D-XILOSE
0202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS
0202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA
0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS
0202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS
0202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR
0202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)
0202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA
0202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO
0202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA
0202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE
0202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY
0202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS
0202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA
0202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)
0202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)
0202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTACAO (VHS)
0202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE
0202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III
0202020185	DOSAGEM DE FATOR II
0202020193	DOSAGEM DE FATOR IX
0202020207	DOSAGEM DE FATOR V
0202020215	DOSAGEM DE FATOR VII
0202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII
0202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)
0202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)
0202020258	DOSAGEM DE FATOR X
0202020266	DOSAGEM DE FATOR XI
0202020274	DOSAGEM DE FATOR XII
0202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII
0202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO
0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA
0202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC
0202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA
0202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO
0202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA
0202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)
0202020371	HEMATOCRITO
0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO
0202020398	LEUCOGRAMA
0202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA
0202020410	PESQUISA DE CELULAS LE
0202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ
0202020436	PESQUISA DE FILARIA



ATO DO PODER EXECUTIVO

0202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S
0202020452	PESQUISA DE PLASMODIO
0202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA
0202020479	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRÉ-TRANSFUSIONAL (MEIOS SALINOS, ALBUMINOSO E COOMBS)
0202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA
0202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO
0202020509	PROVA DO LACO
0202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS
0202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS
0202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)
0202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)
0202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B
0202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8
0202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS
0202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)
0202030059	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)
0202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)
0202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE
0202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA
0202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA
0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)
0202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA
0202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3
0202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4
0202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA
0202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)
0202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)
0202030172	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)
0202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)
0202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE
0202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA
0202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C
0202030229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS
0202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)
0202030245	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)
0202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA
0202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA
0202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA
0202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI
0202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)
0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)
0202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2
0202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)
0202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS
0202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM
0202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)
0202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)
0202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS
0202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS
0202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS
0202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS
0202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO
0202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)
0202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL
0202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOS
0202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)
0202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES
0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)
0202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO
0202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO
0202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS
0202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA
0202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS
0202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA
0202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS
0202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA
0202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO
0202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO
0202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO
0202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIFTAIS

0202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS
0202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA
0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)
0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)
0202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA
0202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII
0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)
0202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)
0202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO
0202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS
0202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCIAL RESPIRATORIO
0202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA
0202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR
0202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS
0202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS
0202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA
0202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI
0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)
0202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)
0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)
0202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA
0202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA HERPES ZOSTER
0202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR
0202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES
0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS
0202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS
0202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA
0202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI
0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)
0202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)
0202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)
0202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA
0202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA HERPES ZOSTER
0202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR
0202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES
0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)
0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)
0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)
0202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)
0202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS
0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)
0202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA
0202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA
0202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)
0202031055	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)
0202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS
0202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1
0202031080	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C
0202031098	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS
0202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID
0202031110	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS
0202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS
0202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS
0202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO
0202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA
0202031160	TESTES RAPIDOS P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS



ATOS DO PODER EXECUTIVO

0202031179	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE
0202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA
0202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL
0202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL
0202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL
0202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS
0202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)
0202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS
0202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL
0202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES
0202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES
0202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES
0202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)
0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS
0202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES
0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES
0202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES
0202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES
0202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES
0202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA
0202050025	CLEARANCE DE CREATININA
0202050033	CLEARANCE DE FOSFATO
0202050041	CLEARANCE DE UREIA
0202050050	CONTAGEM DE ADDIS
0202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE
0202050076	DOSAGEM DE ACUCARES (POR CROMATOLOGRAFIA)
0202050084	DOSAGEM DE CITRATO
0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA
0202050106	DOSAGEM DE OXALATO
0202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)
0202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICO
0202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS
0202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOLOGRAFIA)
0202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA

0202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA
0202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA
0202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA
0202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA
0202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA
0202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA
0202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA
0202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA
0202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA
0202050254	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA (TESTE DE GRAVIDEZ)
0202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA
0202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA
0202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA
0202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA
0202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)
0202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA
0202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)
0202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE
0202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3
0202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO
0202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA
0202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS
0202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES
0202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)
0202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)
0202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA
0202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO
0202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA
0202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA
0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL
0202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)
0202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)
0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL
0202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL
0202060187	DOSAGEM DE ESTRONA



ATO DO PODER EXECUTIVO

0202060195	DOSAGEM DE GASTRINA
0202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA
0202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)
0202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)
0202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)
0202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)
0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)
0202060268	DOSAGEM DE INSULINA
0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO
0202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C
0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA
0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA
0202060314	DOSAGEM DE RENINA
0202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)
0202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)
0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA
0202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE
0202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA
0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)
0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)
0202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)
0202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH
0202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA
0202060420	TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA
0202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON
0202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA
0202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE
0202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS
0202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO
0202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO
0202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO
0202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO
0202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO
0202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE
0202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO

0202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO
0202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS
0202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS
0202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS
0202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS
0202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS
0202070140	DOSAGEM DE CADMIO
0202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA
0202070166	DOSAGEM DE CARBOXY-HEMOGLOBINA
0202070174	DOSAGEM DE CHUMBO
0202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA
0202070190	DOSAGEM DE COBRE
0202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)
0202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA
0202070220	DOSAGEM DE FENITOINA
0202070239	DOSAGEM DE FENOL
0202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO
0202070263	DOSAGEM DE MERCURIO
0202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA
0202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA
0202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO
0202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA
0202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS
0202070328	DOSAGEM DE SULFATOS
0202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA
0202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO
0202070352	DOSAGEM DE ZINCO
0202080013	ANTIBIOGRAMA
0202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA
0202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS
0202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)
0202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)
0202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)
0202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)
0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO



ATOS DO PODER EXECUTIVO

0202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)
0202080102	CULTURA P/ HERPES VIRUS
0202080110	CULTURA PARA BAAR
0202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS
0202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS
0202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)
0202080153	HEMOCULTURA
0202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS
0202080170	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI
0202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO
0202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A
0202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY
0202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI
0202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS
0202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM
0202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES
0202090027	ADENOGRAMA
0202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA
0202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS
0202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR
0202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR
0202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO
0202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO
0202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA
0202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE
0202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA
0202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES
0202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES
0202090140	DOSAGEM DE SODIO E CLORO NO SUOR (C/ COLETA)
0202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR
0202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO
0202090175	ESPLENOGRAMA
0202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS
0202090191	MIELOGRAMA

0202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)
0202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA
0202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR
0202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS
0202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA
0202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)
0202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES
0202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)
0202090299	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)
0202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE
0202090310	REACAO DE PANDY
0202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES
0202090337	TESTE DE CLEMENTS
0202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS
0202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO
0202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/TECNICA DE BANDAS)
0202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/TECNICA DE BANDAS)
0202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)
0202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)
0202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)
0202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)
0202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4
0202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA
0202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA
0202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNOSTICO TARDIO)
0202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS
0202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO
0202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR



ATO DO PODER EXECUTIVO

0202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/PAINEL DE HEMACIAS
0202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO
0202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC
0202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO
0202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)
0202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)
0202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B

Matinhos, 20 de Março de 2017.

RUY HAUER REICHERT
PREFEITO MUNICIPAL

DEJAIR ALVES DE CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

CNES Nº:	
ESTABELECIMENTO DE SAÚDE:	
AVALIADOR	CARGO
PROFISSIONAL DO ESTABELECIMENTO	CARGO

AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS

	REQUISITOS	
	SIM	NAO
DIREÇÃO/ADMINISTRATIVA		O estabelecimento possui responsável técnico habilitado para o exercício da atividade oferecida no serviço.
		Existe pessoa responsável para resolver situações adversas e que esteja acessível durante todo o período de realização dos exames contratados
		O estabelecimento dispõe de mecanismo que visem garantir a Ética profissional
GESTÃO DE PESSOAS		Os profissionais cuja profissão é regulamentada por conselhos de classe, estão devidamente registrados no estado em que está a sede do estabelecimento contratado.
GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO		Resultado do Exame à Sr fornecido ao usuário do SUS - Sistema Único de Saúde, com identificação completa do mesmo; data de realização do exame, devidamente carimbo e assinado pelo bioquímico executor do exame.
		Atendimento ao cronograma de entrega dos resultados dos exames realizados a Secretaria Municipal de Saúde, para fins de auditoria
		Apresentação correta da documentação para auditoria, ou seja, requisição de exames complementares (o documento similar autorizado pela Secretaria de Saúde), acompanhado do resultado de exames (conforme padrões anteriormente explicitados).
		Assegura a guarda dos exames no que se refere a confidencialidade e integridade dos mesmos
GESTÃO DA ÁREA FÍSICA		Realiza manutenção predial corretiva
		Ambientes identificados e de fácil visualização
GESTÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	E	Equipamentos disponíveis em condições de uso, compatíveis com a finalidade a que se propõem.
		Há programa de manutenção preventiva dos equipamentos
		Há programa de manutenção preventiva dos equipamentos
HIGIENE		Utilização de jaleco pelo profissional responsável e coleta devidamente limpo.
		Utilização de Luvas e seringas descartáveis, abertas na presença do usuário.
ÁREA FÍSICA BÁSICA		Forro lavável, limpo e claro
		Paredes limpas e claras
		Piso de fácil limpeza e desinfecção
		Acesso a cadeirantes e deficientes físicos
		Sanitário para usuários do SUS e acompanhantes
		Alvará sanitário em dia
		Espaços separados, recepção/sala de espera e sala de exames.

ANEXO II

AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS PERFIL DO USUÁRIO

NOME:	
IDADE:	SEXO:
ESCOLARIDADE:	
TELEFONE CONTATO	HORARIO DE CONTATO:

AMBIÊNCIA

INDICADORES	EXCELENTE	OTIMO	BOM	RAZOAVEL	RUIM
Limpeza dos ambientes (recepção, sala de espera, banheiro, sala de exames, etc.)					
Conforto dos ambientes - ventilação, iluminação; limpeza e integridade do mobiliário, proporcionando conforto e bem estar					
Espaço físico adequado a demanda de usuários que aguardam o atendimento médico					

ATENDIMENTO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA COLETA DE MATERIAL

INDICADORES	EXCELENTE	OTIMO	BOM	RAZOAVEL	RUIM
Tempo na sala de espera até a realização do exame (considerando o horário de chegada)					
É atencioso e realiza cuidadosamente a coleta					

INDICADORES	EXCELENTE	OTIMO	BOM	RAZOAVEL	RUIM
Sentimentos de confiança no profissional que realizou o exame	SIM		NAO		

ATENDIMENTO DE RECEPÇÃO

INDICADORES	EXCELENTE	OTIMO	BOM	RAZOAVEL	RUIM
É atencioso e responde as perguntas feitas					
Orienta sobre o fluxo de atendimento do Estabelecimento					
Comporta-se com educação e respeito					

GRATUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

INDICADORES	SIM	NAO
Efetivação de pagamento em espécie, de qualquer quantia, pelo exame realizado		
Em caso positivo, relatar o valor e o argumento da cobrança	R\$ _____	



ATO DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2017.

COMPOSIÇÃO: Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; Vice-Presidente - ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS; 1º Secretário - JAIR DE BORBA ROSA; 2º Secretário - JOSÉ FERNANDO DE LIMA; e demais Vereadores: RENATO PEREIRA DA SILVA; JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARIO BRAGA NETO; RODRIGO GREGÓRIO DOS SANTOS; SANDRO MOACIR BRAGA E SANDRO PAULO RAMOS. Início 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 1º Período Legislativo da 12ª Legislatura. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva, que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Rodrigo Gregório dos Santos que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte que faça a leitura de um artigo Regimento Interno. O Sr. Presidente agradece os nobres pares, todos os amigos, a imprensa e todos os presentes. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 14ª Sessão Ordinária realizada em 22 de maio de 2017, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. Fizeram uso da palavra os Vereadores Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Sandro Paulo Ramos, Renato Pereira da Silva, Anderson da Silva dos Santos, Mario Braga Neto, Sandro Moacir Braga, Jose Fernando de Lima, Jose Carlos do Espírito Santo e o Sr. Presidente Gerson da Silva Junior. Terminada a palavra livre, passam à Ordem do Dia. O Sr. Presidente solicita ao Vice-Presidente, vereador Anderson da Silva dos Santos, que

assuma temporariamente a presidência para que possa discutir o Projeto de Lei de sua autoria. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 001/2017, "Institui a Semana Municipal da Capoeira dá outras providências" de iniciativa do Vereador Gerson da Silva Junior, o qual está entrando em segunda discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores, Gerson da Silva Junior e Anderson da Silva dos Santos. O Sr. Presidente coloca o projeto em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente Anderson da Silva dos Santos solicita que o vereador Gerson da Silva Junior reassuma a presidência. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 001/2017, "Declara de utilidade pública municipal o Ministério Evangélico Sinais e Maravilhas, e dá outras providências." de iniciativa do Vereador Jair de Borba Rosa, bem como a leitura dos seus devidos pareceres. O Sr. Presidente coloca o projeto em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores, Jair de Borba Rosa, Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Sandro Moacir Braga, Sandro Paulo Ramos e Anderson da Silva dos Santos. O Sr. Presidente coloca o projeto em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura somente da Súmula de todos os projetos que estão entrando em apresentação. Projeto de Lei nº 020/2017, "Estabelece institui o Dia Municipal do desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia, no âmbito do Município de Matinhos e dá outras providências.", de iniciativa do Vereador Rodrigo Gregório dos Santos. Projeto de Lei nº 021/2017, "Dispõe sobre a segurança e a proteção contra a mordedura canina no Município de Matinhos, a dá outras providências.", de iniciativa do Vereador Rodrigo Gregório dos Santos. Projeto de Lei nº 004/2017, "Dispõe sobre tornar obrigatório a Prefeitura Municipal de Matinhos-Pr, prestar informações acerca das atividades e atuações dos Conselhos e

Comissões Municipais por ela nomeadas e instituída e dá outras providências.", de iniciativa do Vereador Renato Pereira da Silva. Projeto de Lei nº 005/2017, "Institui o Calendário Oficial de Eventos e datas comemorativas no Município de Matinhos-Pr.", de iniciativa do Vereador Renato Pereira da Silva. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura do Requerimento nº 008/2017, onde está sendo solicitado ao Sr. Prefeito Municipal, cópia de todos os contratos de locação de máquinas, caminhões, ônibus e automóveis do ano de 2013 até a presente data, de iniciativa do Vereador Rodrigo Gregório dos Santos, o qual esta entrando em discussão única. O Sr. Presidente coloca o Requerimento nº 008/2017 em discussão. Ninguém querendo discutir o Sr. Presidente coloca o Requerimento em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura do Requerimento nº 009/2017, onde está sendo solicitado ao Sr. Prefeito Municipal, cópia de todos os contratos de locação dos imóveis junto ao município de Matinhos do ano de 2013 até a presente data, de iniciativa do Vereador Rodrigo Gregório dos Santos, o qual está entrando em discussão única. O Sr. Presidente coloca o Requerimento nº 009/2017 em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores, Rodrigo Gregório dos Santos, Sandro Moacir Braga, Jose Carlos do Espírito Santo, Marcio Fabiano Mesquita Duarte e Jose Fernando de Lima. O Sr. Presidente coloca o Requerimento em votação, o qual foi aprovado, com voto contrário dos vereadores Sandro Paulo Ramos, Jose Carlos do Espírito Santo, Jose Fernando de Lima e Marcio Fabiano Mesquita Duarte. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Indicação nº 002/2017 "Solicita ao Poder Executivo a celebração de convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, com a interveniência da Polícia Militar do Estado do Paraná e do 9º Batalhão de Polícia Militar - Paranaguá/PR, nos moldes do convênio firmado pela lei 898/2005, e dá



ATO DO PODER LEGISLATIVO

outras providências", de iniciativa do Vereador Renato Pereira da Silva, o qual esta entrando em discussão única. Fizeram uso da palavra os vereadores Renato Pereira da Silva, Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Sandro Moacir Braga, Jose Carlos do Espírito Santo, Rodrigo Gregório dos Santos e Anderson da Silva dos Santos. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 002/2017 em votação o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Indicação nº 003/2017, "Indica ao Poder Executivo Municipal, para que as quadras poliesportivas das escolas da rede pública e de ensino municipal sejam abertas nos dias que especifica e dá outras providencias" de iniciativa do Vereador Renato Pereira da Silva, o qual está entrando em discussão única. Fizeram uso da palavra os vereadores Renato Pereira da Silva, Sandro Paulo Ramos, Mario Braga Neto, Jair de Borba Rosa, Sandro Moacir Braga, Anderson da Silva dos Santos e Jose Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 003/2017 em votação o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Indicação nº 007/2017, "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar regularização fundiária da área verde da planta Jardim Albatroz, área denominada de Vila Horizonte", de iniciativa do Vereador Jose Fernando de Lima, o qual está entrando em discussão única. Fez uso da palavra o vereador José Fernando de Lima. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 007/2017 em votação o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Indicação nº 008/2017, "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar regularização fundiária da quadra 14 da planta Balneário Arco Íris", de iniciativa do Vereador Jose Fernando de Lima, o qual está entrando em discussão única. Fez uso da palavra o vereador Jose Fernando de Lima. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 008/2017 em votação o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Indicação nº 006/2017, "Assegura aos profissionais da Educação Básica

Municipal - professores, no exercício da profissão, o pagamento da meia entrada em estabelecimentos culturais e de lazer, descontos em comércios do município de Matinhos e define outras providências", de iniciativa do vereador Anderson da Silva dos Santos, o qual está entrando em discussão única. Fizeram uso da palavra os vereadores Anderson da Silva dos Santos, Renato Pereira da Silva, Mario Braga Neto, Jose Carlos do Espírito Santo, Sandro Moacir Braga e Jose Fernando de Lima. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 0006/2017 em votação o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Indicação nº 007/2017, "Institui o Programa "Vidas Ativas" Academias ao ar livre no município de Matinhos - Pr", de iniciativa do Vereador Anderson da Silva dos Santos, o qual está entrando em discussão única. Fez uso da palavra os vereadores Anderson da Silva dos Santos, Mario Braga Neto e Jose Carlos do espírito Santo. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 007/2017 em votação o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de

Indicação nº 004/2017, "Indica ao Chefe do Poder executivo Municipal que através do setor competente que se realize estudos da viabilidade de implantar no Balneário Gaivotas e estendido a todos os bairros e balneários do município de Matinhos centros de esporte e lazer"- de iniciativa do Vereador Jair de Borba Rosa, o qual está entrando em discussão única. Fizeram uso da palavra os vereadores Jair de Borba Rosa, Sandro Paulo Ramos e Marcio Fabiano Mesquita Duarte. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 004/2017 em votação o qual foi aprovado por unanimidade. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 29 de maio 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR

Presidente

ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS

Vice-Presidente

JAIR DE BORBA ROSA

1º Secretário

JOSÉ FERNANDO DE LIMA

2º Secretário



Câmara Municipal de
Matinhos
Estado do Paraná

COMUNICA

Que as sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal, acontecem, às 20 horas, todas as segundas-feiras, no Plenário da Câmara Municipal.

Maiores Informações pelo fone 3453-3131

Rua Albano Muller, 47 - Centro - Matinhos - Paraná



EXPEDIENTE
Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal 755/01 Material produzido pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos

End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000 Diagramação e impressão: Bazzper
Editora Gráfica Ltda
Circulação - Semanal